

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 160.763 de 07/06/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 30/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 177.094, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **160.763** e averbado no registro nº 96.198 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

CNPJ nº 52.642.287/0001-57

Natureza:

NOVO ESTATUTO

São Paulo, 07 de junho de 2022



Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 310,40	RS 88,44	R\$ 60,71	R\$ 16,51	RS 21,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,03	RS 6,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 518,78



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00200927114919242



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1126494PJAD000022451AB22B



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA - CONFOTO

**ILMO. SR. 22 OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP**

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Carlos André Tarrío Gandara, brasileiro, casado, médico, residente a rua Pinheiro Machado 2076/903, Centro - Caxias do Sul - RS, CEP: 95020172 RG: 1021332729 e CPF 43864902053, telefone 54 99971-4974 - email: gandara@me.com, filho de José Gandara Pedreira e Consuelo Gandara, representante legal da pessoa jurídica denominada Confederação Brasileira de Fotografia, com sede na Rua Augusta, 1108 - São Paulo - SP, vem requerer, nos termos do artigo 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro dos instrumentos em anexo.

Nestes termos
Pede deferimento

São Paulo, 04 de abril de 2022.



Carlos André Tarrío Gandara
Presidente



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA - CONFOTO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Nos termos do Edital publicado no dia 03 de março de 2022, aos dois dias do mês de abril de 2022, as 09:00 horas, na plataforma Zoom, de forma virtual, o Sr. Carlos André Tarrio Gandara, nos usos de suas atribuições, procedeu a primeira convocação e contagem dos associados presentes. Não havendo o quórum mínimo, determinou que fosse aguardado o horário designado para a segunda convocação. Às 09 horas e 30 minutos foi feita a segunda convocação e com a presença dos associados que constam na lista oficial do zoom anexa. O Sr. Carlos A. T. Gandara declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia - CONFOTO, lendo o Edital de Convocação com os itens da pauta a seguir:

1. Prestação de contas do ano de 2021 pela diretoria em exercício e apreciação pelo Conselho Fiscal;
2. Discussão sobre reajuste do valor da anuidade;
3. Discussão, alteração e aprovação de mudanças no estatuto;
4. Discussão sobre prorrogação do mandato da atual Diretoria, de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois para trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Após a leitura do Edital de Convocação, foi feita a constatação dos seguintes fotoclubes presentes:

1. Associação de Fotógrafos e Cinegrafistas Fototech, representada por Clovis Artur Marchesin
2. Associação Jauense de Ambiente e Cultura representada por Paulo Eduardo Guerra
3. Clube do Fotógrafo de Caxias do Sul representado pro Carlos A. T. Gandara
4. Fotoclube Camera e Luz representado por Paulo Brugger
5. Fotoclube ABCClick representado por Marcos M. Sanchez
6. Trevo Fotoclube, representado por Franquimar Souza
7. Fotoclube Rio Preto e Branco representado por Paulo Berton
8. Grupo Amigos da Fotografia de Ribeirão Preto representado por Elza de Abreu Rossato
9. Salvador Fotoclube representado por Marta Suzi
10. Fotoclube Poesia do Olhar represemntado por João Maria
11. Fotoclube Porto-Alegrense representado por Gutemberg Ostemberg
12. Foto Cine Clube Grão Pará representado por Marcelo Vieira
13. Clube Atibaiense de Fotografia representado por Celso
14. Fotoclube Santa Catarina representado por Marcos Sander
15. Foto Cine Clube Bandeirante representado por Elza de Abreu Rossato
16. Candango Fotoclube representado por João Rios



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA - CONFOTO

17. Fotoclube Cotidiano representado por Cláudio Spinola

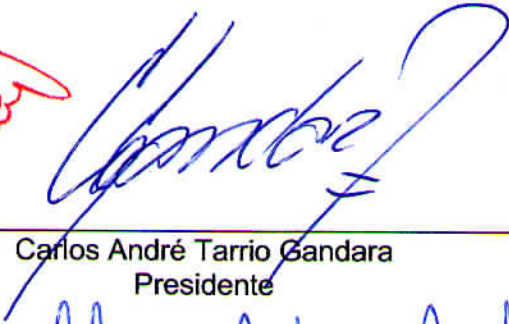
18. Fotoclube Luz na Lente representado por João Rios

Em seguida, o Sr. Carlos A. T. Gandara, propôs a composição da mesa, sendo aclamado os nomes de Clovis Artur Marchesin como secretário e de Carlos André Tarrío Gandara como presidente da assembleia.

O presidente da Assembleia passou a palavra ao Diretor Administrativo da CONFOTO para que fizesse a apresentação da prestação de contas do ano de 2021, que já tinha sido aprovada anteriormente pelo Conselho Fiscal, sendo aprovada por todos os presentes. Continuando, o presidente colocou em discussão o segundo item da pauta sobre o reajuste da anuidade da CONFOTO, sendo que foi aprovado o novo valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) para o pagamento que deverá ser feito pelos fotoclubes no mês de abril de 2022. Prosseguindo, o presidente da Assembleia colocou em discussão o item três da pauta, sendo que após as discussões, foi aprovado o novo estatuto conforme segue na redação anexa. Em seguida foi o presidente explicou as razões do quarto item da pauta, da prorrogação do mandato da atual Diretoria de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, sendo que a principal razão é que a diretoria que sai, possa entregar os documentos contábeis e legais do ano anterior na prestação de contas. Todos estenderam a proposta que foi aprovada por unanimidade. Portanto, o atual mandato da Diretoria, que venceria em 04 de dezembro de 2022 será estendido até 31 de março de 2023. Em seguida, como nada mais havia a ser tratado, o presidente da assembleia encerrou a Assembleia Geral Ordinária às 12 horas e 34 minutos.

São Paulo, 02 de abril de 2022.




Carlos André Tarrío Gandara
Presidente


Clovis Artur Marchesin
Secretário





Confederação Brasileira de Fotografia

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

A ENTIDADE E SUAS FINALIDADES

Artigo 1 - A Confederação Brasileira de Fotografia, fundada em 09 de agosto de 1958, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.642.287/0001-57, com sede na Rua Augusta, 1188 - Consolação - CEP 01304-001 - São Paulo - SP, neste estatuto designada simplesmente como CONFOTO, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins econômicos, de caráter organizacional, recreativo, educacional e artístico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e é formada pelas Federações, Clubes, Associações, entidades civis ligadas à fotografia, com sede no território nacional, e será regida pelo presente estatuto e disposições legais que lhe couber observar.

Artigo 2 - A CONFOTO tem por objetivo incentivar a prática e o aperfeiçoamento da arte fotográfica, em todos os seus aspectos e modalidades e, através dos seus associados, estimular e amparar a criação de novos Fotoclubes no Brasil, estabelecer um maior intercâmbio entre os mesmos, bem como, representá-los junto às autoridades constituídas do País e organismos internacionais de natureza semelhante à sua e se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Artigo 3 - A CONFOTO tem foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Artigo 4 - Para a realização de seus fins, a CONFOTO usará, sem exclusão de outros, dos seguintes meios:

- 1) manterá uma Secretaria, com o cadastro atualizado dos Membros Efetivos; manterá os seus associados informados, através do site, sobre o movimento de arte fotográfica nacional e internacional;
- 2) promoverá o intercâmbio de arte fotográfica entre os seus associados, através de concursos nacionais, exposições circulantes de fotografias dos filiados entre si, ou de coleções de fotografias estrangeiras, além de outras atividades convenientes;
- 3) orientará e elaborará, sempre que solicitada, com os seus associados na organização dos respectivos salões, concursos, e outros eventos, dando-lhes toda a assistência possível;
- 4) conferirá, através de títulos e diplomas honoríficos, o reconhecimento da entidade às pessoas ou associações que dele se tornarem credores por seus méritos artísticos ou serviços prestados à arte fotográfica em geral;
- 5) representará o conjunto das atividades da fotográfica artística do País, nas reuniões nacionais ou internacionais para que for convidada ou por ela for promovida, desde que tenham finalidades relacionadas com os objetivos de sua fundação;
- 6) disporá de Comissões que poderão ser constituídas com finalidades específicas, sempre que a Diretoria julgar necessário;
- 7) promoverá, acompanhando sua tramitação pelos órgãos competentes, a elaboração de projetos de leis que possam resguardar os interesses da fotografia artística e entidades que as praticam, e colaborará para o estudo e aperfeiçoamento de qualquer iniciativa nesse sentido;



Confederação Brasileira de Fotografia

- 8) realizará as Bienais de Arte Fotográfica Brasileira, de conformidade com os regulamentos respectivos elaborados pela Diretoria;
- 9) intervirá, como árbitro, na solução das pendências que porventura surgirem entre seus filiados, sempre que, para tanto, for solicitada e que a natureza delas seja considerada adequada à sua finalidade;
- 10) estabelecerá as normas mínimas exigíveis para a realização, pelos seus filiados, de Salões, Exposições, Concursos, Festivais, ou outros eventos, divulgando as de natureza internacional e elaborando as que julgar adequadas às condições nacionais e, em ambos os casos, fiscalizando a sua rigorosa observância por parte dos interessados;
- 11) promoverá e realizará os demais atos, que não estejam previstos nestes Estatutos, quando sejam correlatos com a sua finalidade.

Artigo 5 - Desde que não afete sua organização particular e autônoma, a CONFOTO poderá participar de organismos internacionais que tenham por objetivo congregar entidades de natureza semelhante à sua.

CAPÍTULO II

DOS FILIADOS E DOS MEMBROS

Artigo 6 - Os associados da CONFOTO serão classificados como: /

- 1) **Membros Efetivos**, que são as federações e as associações cujas atividades específicas estejam ligadas à fotografia, com finalidades culturais, artísticas ou científicas, que já integravam os quadros da CONFOTO, ou forem como tais admitidas pela Diretoria, após a aprovação deste Estatuto;
- 2) **Membros Beneméritos**, as pessoas físicas ou jurídicas que, indicadas pela Diretoria e a juízo da Assembleia Geral Ordinária, se tornarem credores de reconhecimento da entidade por relevantes serviços ou benefícios a ela prestados ou à arte e à ciência fotográfica;
- 3) **Membros Cooperadores**, as entidades civis ou comerciais ou as pessoas que, com o simples ânimo de auxiliar a manutenção e o desenvolvimento da CONFOTO e suas atividades, como tais forem admitidas pela Diretoria, mediante proposta de algum Diretor, federação ou clube associado, e o pagamento da contribuição anual que for estipulada pela Diretoria, com prévio parecer do Conselho Superior;
- 4) **Membros Aspirantes** – Serão considerados membros aspirantes aqueles grupos/coletivos de fotógrafos e fotoclubes que ainda não possuam a formalização legal, ou seja, ata registrada em cartório e CNPJ;

Os membros nesta categoria poderão permanecer como aspirantes durante o período máximo de dois anos, tempo esse que será utilizado para providenciar a documentação que o torne um membro Efetivo.

Os Membros Aspirantes poderão ter essa condição somente uma vez, pelo período de dois anos.

O pedido para participar da CONFOTO como Membro Aspirante deverá ser feito a Diretoria, por e-mail, que analisará a viabilidade.

Os Membros Aspirantes não poderão votar e serem votados nas assembleias e não poderão requerer distinções fotográficas.

Os atuais fotoclubes associados a CONFOTO ou que já foram associados a CONFOTO, no prazo inferior a 8 anos, não poderão solicitar para se tornar membro aspirante.

Parágrafo 1 – A juízo da Diretoria e mediante prévio parecer do Conselho Superior, poderão ser admitidos como associados, na categoria de Membros Efetivos, os departamentos fotográficos de entidades, escolas ou associações culturais, artísticas, científicas ou esportivas.



Confederação Brasileira de Fotografia

Artigo 7 - Serão admitidos como Membros Efetivos da CONFOTO as pessoas jurídicas, organizadas de acordo com a legislação em vigor, com CNPJ ativo e que apresentem as atas da última eleição, onde demonstre a validade dos atuais representantes do Fotoclube, com mandato em vigor, e que atendam as condições estabelecidas nestes Estatutos, que solicitarem sua inscrição e forem aceitas pela Diretoria, de acordo com o Regulamento de Admissão de Filiados.

Parágrafo 1 - A cada ano, tendo vencido o mandato da Diretoria, o fotoclube, por ocasião da renovação da filiação à CONFOTO, deverá apresentar as atas atualizadas que comprovam o mandato em vigor da diretoria atual do Fotoclube.

Artigo 8 - São considerados fundadores as federações e os Fotoclubes que já gozavam dessa prerrogativa nas entidades que constituíram a Confederação Brasileira de Fotografia e Cinema e os que participaram da Assembleia Geral Conjunta, de 01 de julho de 1961.

Artigo 9 - Dois (2) ou mais Membros Efetivos de um mesmo Estado ou região do País, poderão reunir-se em federações estaduais/interestaduais que os represente junto à CONFOTO, desde que, os seus estatutos não colidam ou contrariem dispositivos destes Estatutos e obedecidos o ingresso dos clubes nessas Federações às mesmas exigências deste Estatuto Social da CONFOTO.

Parágrafo 1 - As federações estaduais/interestaduais serão reconhecidas pela CONFOTO somente após a aprovação de requerimento encaminhado à Diretoria;

Parágrafo 2 - Os clubes associados às federações estaduais/interestaduais serão considerados, para todos os efeitos, associados da CONFOTO, com todas as regalias conferidas por este Estatuto;

Parágrafo 3 - No Estado da Federação ou Região do País onde houver Federação Estadual ou interestadual, os Fotoclubes dessa região serão, obrigatoriamente, filiados a elas e através delas filiados a CONFOTO

Artigo 10 - As admissões dos Membros Efetivos e das Federações Estaduais serão feitas mediante propostas dirigidas à Diretoria, devidamente instruídas com os documentos necessários, observadas as formalidades estabelecidas no Regulamento de Admissão de Filiados.

Artigo 11 - Das decisões da Diretoria sobre as propostas recusadas de associação caberá recurso ao Conselho Superior e, posteriormente, à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária que às mesmas se seguir, observadas as formalidades estabelecidas no Regulamento de Admissão.

CAPÍTULO III

DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária fixará as contribuições sociais devidas anualmente pelos Membros Efetivos e Membros Aspirantes.

Parágrafo único - A contribuição das Federações Estaduais/interestaduais será igual à soma daquelas que seriam devidas pelos Membros Efetivos que são por elas agrupados, como se fossem associados separadamente, ficando nesse caso, os Membros Efetivos por elas agrupados isentos de contribuições diretas à CONFOTO. Os Membros Beneméritos são isentos de qualquer contribuição.



Confederação Brasileira de Fotografia

Artigo 13 - As contribuições fixadas para cada um dos Membros Cooperadores serão estabelecidas por ocasião de sua admissão e somente poderá ser alterada com a expressa concordância dos mesmos.

Artigo 14 - A Diretoria poderá fixar taxas ou remunerações para fins especiais, devendo os sócios pagá-las no prazo que a mesma fixar, nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS E MEMBROS DA CONFOTO

Artigo 15 - São direitos dos associados da CONFOTO, em dia com as obrigações sociais:

- 1) gozar das regalias e serviços assistenciais que a Confederação lhes proporcionar;
- 2) comparecer às reuniões de caráter social, artístico ou cultural;
- 3) apresentar, à Diretoria, ao Conselho Superior ou à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, propostas e sugestões visando o melhor desenvolvimento da entidade e de suas atividades;
- 4) participar das suas Assembleias Gerais como assistente ou para explanação de propostas e sugestões apresentadas de conformidade com o item anterior, neste último caso, quando solicitados, deverão fazê-lo pela mesa que presidir os trabalhos;
- 5) propor novos filiados e membros cooperadores;
- 6) participar das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, nelas exercendo o direito de voto e, uma vez que preencha as condições estatutárias, ser votado para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Superior;
- 7) recorrer à Diretoria, ao Conselho Superior ou à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, quando se julgar prejudicado em seus direitos ou para revisão de penalidade que lhe tiver sido aplicada, obedecidas as formalidades constantes desse estatuto e Regulamentos da CONFOTO;
- 8) convocar, conjuntamente com um quinto (1/5) dos associados quites, e devidamente justificadas, a Assembleia Geral Extraordinária, através de solicitação à Diretoria, ao Conselho Superior ou diretamente aos demais filiados nos casos de recusas desses dois órgãos;
- 9) comparecer, por seus representantes ou delegados, às Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias da CONFOTO, ou convenções e congressos por ela promovidos ou pelos clubes associados;
- 10) participar dos salões, exposições e outras atividades fotográficas coletivas, promovidas pela CONFOTO ou por qualquer dos clubes associados;
- 11) É direito do associado demitir-se do quadro associativo, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 16 - Todas as atas das assembleias gerais, reuniões da Diretoria, Conselho Superior e Conselho Fiscal, deverão ser divulgadas, no prazo máximo de 30 dias e serem publicadas no site em local específico para esse fim.

Artigo 17 - São deveres dos Membros Efetivos da CONFOTO:

- 1) respeitar, cumprir e fazer cumprir estes Estatutos, os regulamentos aprovados e as deliberações da Diretoria, do Conselho Superior e das Assembleias Gerais;
- 2) prestigiar a CONFOTO e suas atividades e realizações por todos os meios ao seu alcance, propagando os seus objetivos e o espírito associativo e de cooperação entre as entidades a ela filiadas;
- 3) pagar, pontualmente, as contribuições ou taxas fixadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;



Confederação Brasileira de Fotografia

- 4) aceitar e bem desempenhar os cargos ou tarefas para as quais for eleito, nomeado ou designado;
- 5) não tomar deliberações ou praticar atos que possam ferir os interesses dos demais filiados ou da própria entidade;
- 6) respeitar as normas e regulamentos nacionais ou internacionais aprovados, ou recomendados pela CONFOTO, em todas as suas promoções e iniciativas;
- 7) realizar as assembleias para eleição das diretorias dos fotoclubes, dentro das datas previstas, registrar a ata em cartório, para que o fotoclube não fique sem uma diretoria legalizada;
- 8) sempre que houver nova eleição nas diretorias dos Membros Efetivos, a ata da eleição devidamente registrada no Cartório, com novo mandato em vigor, para atualização nos Registros da CONFOTO;
- 9) O não envio dos documentos referentes ao item sete do artigo 17 gerará perda dos direitos de Membro da CONFOTO.

Artigo 18 – A renovação da matrícula de Membro Cooperador se fará anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março, mediante o pagamento da respectiva anuidade.

Parágrafo Primeiro: As anuidades não pagas dentro do prazo previsto, até 31/03 de cada ano, terão seus valores acrescidos de juros e multa, conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

Artigo 19 - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, com o aval do Conselho Superior, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência por parte dos Diretores da associação filiada de:

- 1) Violação do estatuto social;
- 2) Difamação da CONFOTO, de seus membros, diretores ou de seus associados;
- 3) Atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;
- 4) Falta de pagamento da anuidade, por parte dos “Membros Efetivos”.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes, em caso de empate, o voto do Presidente decidirá.

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação do Conselho Superior, que, após notificado pelo Fotoclube, deverá se reunir, num prazo máximo de 10 dias, para decidir sobre a exclusão e em última instância, por parte da Assembleia Geral, que deverá ser convocada para um prazo máximo de 40 dias, para confirmação ou não de exclusão;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;



Confederação Brasileira de Fotografia

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da CONFOTO.

Artigo 20 - as penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva, em conjunto com o Conselho Superior e poderão constituir-se em:

- 1) Advertência por escrito;
- 2) Suspensão de trinta (30) dias até um (1) ano;
- 3) Exclusão do quadro social.

CAPÍTULO VI

DOS ORGÃOS DA CONFOTO

Artigo 21 - São órgãos da CONFOTO:

- 1) as Assembleias Gerais;
- 2) a Diretoria Executiva;
- 3) o Conselho Superior;
- 4) o Conselho Fiscal;
- 5) as Comissões.

Parágrafo único - Todos os cargos de direção da CONFOTO serão exercidos sem remuneração e serão considerados como serviços relevantes à entidade, e seus membros não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza pelas atividades exercidas.

Artigo 22 - A Diretoria e as Assembleias Gerais da CONFOTO poderão criar comissões que as auxiliem no desempenho dos vários serviços assistenciais e das finalidades da CONFOTO.

Artigo 23 - Incorrerá na perda de seu mandato, o integrante de qualquer dos órgãos da CONFOTO que deixar de pertencer ao quadro social do Membro Efetivo que o indicou, se dentro de 60 (sessenta) dias não se integrar em outro Membro Efetivo.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 24 - A Diretoria Executiva da CONFOTO será constituída por 5 (cinco) membros os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Fotografia, Diretor Administrativo e Diretor de Comunicação, que serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de dois (2) anos, sendo permitida uma única recondução sucessiva no mesmo cargo.

Artigo 25 - No caso de renúncia ou perda de mandato do Presidente, bem como em seus impedimentos ocasionais, será ele, automaticamente, substituído pelo Vice-Presidente, e, na falta deste, pelo Diretor Administrativo.

Parágrafo único – Verificadas quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, caberá ao Presidente em exercício cumular a Presidência da Diretoria com a Diretoria que já exercia.

Artigo 26 - Compete à Diretoria Executiva:



Confederação Brasileira de Fotografia

- 1) dirigir e administrar a CONFOTO de acordo com estes Estatutos, elaborando os orçamentos, os regulamentos e regimentos internos necessários ao desenvolvimento das atividades sociais;
- 2) cumprir e fazer cumprir as disposições destes Estatutos, os Regulamentos e Regimentos Internos, bem como, as suas Resoluções, as do Conselho Superior e as das Assembleias Gerais;
- 3) nomear diretores auxiliares, constituir Comissões ou auxiliares para os diversos departamentos, para melhor desempenho das finalidades e atividades da CONFOTO, observado o estabelecido no artigo 36 (trinta e seis) e seu parágrafo único;
- 4) admitir, licenciar, advertir, suspender e excluir filiados, em suas várias categorias, observadas as disposições estatutárias e regulamentos em vigor;
- 5) nomear representantes ou delegados da CONFOTO, permanentes ou especiais, junto às entidades ou certames que reúnam entidades similares, de âmbito nacional ou internacional, para quaisquer regiões do País ou junto aos clubes filiados e autoridades constituídas, sempre que os interesses da CONFOTO assim o recomendar;
- 6) contratar os empregados necessários aos serviços da entidade, licenciá-los ou demiti-los quando julgar conveniente;
- 7) conceder ou negar licenças aos filiados e Diretores;
- 8) levar ao conhecimento do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, conforme o caso, todas as ocorrências que julgar não estar autorizada, ou capacitada, para resolver, propondo as providências que entender necessárias;
- 9) prestar ao Conselho Superior, ao Conselho Fiscal e às Assembleias Gerais todas as informações ou esclarecimentos que lhe forem solicitadas;
- 10) homologar as nomeações de Secretários dos Departamentos ou de auxiliares, indicados pelos respectivos Diretores de Departamentos;
- 11) homologar as Comissões, nos termos do item 6 (seis) do artigo 4 (quatro) e do artigo 36 (trinta e seis) e seu parágrafo único;
- 12) conceder os títulos honoríficos fotográficos de que trata o item 4 do artigo 4 (quatro), bem como, indicar às entidades internacionais congêneres, os nomes dos associados dos clubes filiados julgados merecedores das distinções conferidas, nos termos dos regulamentos próprios que elaborar ou dos regulamentos internacionais que lhe for dado observar;
- 13) organizar anualmente, o relatório geral do exercício para, com o parecer do Conselho Fiscal, ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.
- 14) organizar, administrar, gerir e manter atualizado o site da Confederação na WEB.

Artigo 27 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou da maioria dos seus membros, achando-se a mesma constituída com a presença da maioria dos seus componentes.

Parágrafo Único - Deverá ser lavrada uma ata de cada uma das reuniões da Diretoria, a qual será firmada por todos os que nela estiverem presentes.

Artigo 28 - As decisões da Diretoria são tomadas por maioria de votos. Em caso de impasse, o assunto deverá ser levado ao conhecimento do Conselho Superior, ao qual caberá decidir ou encaminhar o assunto para discussão em Assembleia Geral Ordinária ou, se urgente e relevante, em Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 29 - Incorrerá na perda do mandato o Diretor que, sem motivo previamente justificado, faltar a três (3) reuniões consecutivas da Diretoria, além das hipóteses previstas no artigo 23 (vinte e três).

Artigo 30 - Ao Presidente compete, com auxílio dos demais Diretores e das Comissões, nomeadas nos termos do art. 36 (trinta e seis):



Confederação Brasileira de Fotografia

- 1) representar a CONFOTO, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos e, em geral, nas suas relações com terceiros, podendo delegar poderes e outorgar procuração a quem julgar conveniente;
- 2) convocar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, presidindo aquelas e instalando as últimas;
- 3) resolver todos os casos urgentes “ad-referendum” da Diretoria;
- 4) Ordenar as despesas autorizadas, de acordo com o Diretor Financeiro;
- 5) executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho Superior e da Diretoria;
- 6) convocar o Conselho Fiscal e o Conselho Superior, nas épocas oportunas e sempre que necessário, bem como para opinar a respeito de quaisquer outros assuntos sobre os quais devam eles se pronunciar nos termos deste Estatuto;
- 7) assinar as atas das reuniões da Diretoria e os Balanços da Tesouraria, juntamente com os respectivos titulares, bem como os demais papéis que, dependentes de sua assinatura, tenham relação com as atividades da CONFOTO;
- 8) dirigir, enfim, todos os serviços administrativos da entidade, auxiliado pelos Diretores a que estiverem eles afetos, determinando com os mesmos os respectivos programas de ação, bem como as medidas necessárias para a sua execução;
- 9) organizar, com o auxílio dos demais Diretores, e apresentar à Assembleia Geral Ordinária, no fim do exercício social, o relatório das atividades desenvolvidas durante o mesmo, acompanhado do Balanço Financeiro da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 31 - Ao Vice Presidente cabe substituir o presidente nas ausências do mesmo.

Artigo 32 - Ao Diretor de Fotografia compete organizar, orientar e supervisionar, com o auxílio do Presidente, dos demais Diretores e das Comissões constituídas e nomeadas nos termos do item 6 do artigo 4, as atividades do Departamento de Fotografia, entre as quais, sem exclusão de outras convenientes para os fins da entidade, as seguintes:

- 1) promover exposições e concursos entre os clubes associados, nos termos dos Regulamentos por ele elaborados e aprovados pela Diretoria;
- 2) orientar, quando por eles solicitados, os clubes associados, na organização e realizações das respectivas atividades, concursos, salões e outros eventos fotográficos, dando-lhes toda a assistência possível;
- 3) fiscalizar a estrita observância por parte dos associados, na realização dos respectivos concursos, salões e outros eventos fotográficos, das normas ou regulamentos nacionais ou internacionais elaborados, adotados ou recomendados pela Confederação;
- 4) organizar e coordenar o calendário dos salões e/ou exposições regulares promovidos pelos clubes associados, sugerindo, sempre que necessário, o seu agrupamento em circuitos estaduais e regionais, de uns e outros, dando conhecimento aos associados em geral e às entidades congêneres nacionais e internacionais;
- 5) manter sob sua guarda e responsabilidade o material artístico que for confiado à Confederação, quer pelos associados, quer por entidades congêneres nacionais e internacionais;
- 6) organizar e indicar a lista de nomes de reconhecida capacidade técnica e artística, para constituir e integrar a Comissão que poderá ser criada pela Diretoria, para a organização de eventos fotográficos promovidos pela CONFOTO, ou pelos associados quando por estes for solicitado;
- 7) presidir, dirigir e coordenar os trabalhos da Comissão, que for criada de acordo com o item 6 deste artigo;
- 8) organizar o arquivo fotográfico da CONFOTO com as obras de autores nacionais e internacionais de alto valor artístico ou histórico;



Confederação Brasileira de Fotografia

- 9) organizar quadros demonstrativos da participação da CONFOTO ou dos clubes associados, nos salões, concursos, ou outros eventos promovidos pela Confederação ou por seus associados, ou por entidades congêneres e clubes do estrangeiro por ela recomendados;
- 10) promover exposições circulantes entre os clubes associados, de coleções nacionais ou estrangeiras, coletivas ou individuais;
- 11) manter os associados permanentemente informados das exposições ou salões de importância realizados no estrangeiro, organizando o respectivo calendário;
- 12) organizar e coordenar as exposições das Bienais de Arte Fotográfica Brasileira no País e no estrangeiro assim como, organizar e constituir as representações oficiais da CONFOTO nos salões ou outros certames internacionais promovidos por entidades congêneres de outros países ou organismos internacionais;
- 13) propor à Diretoria, a concessão dos títulos e diplomas honoríficos aos quais se referem o item 4 do artigo 4 (quatro) destes Estatutos;

Artigo 33 - Ao Diretor de Comunicação compete organizar, orientar e supervisionar, com auxílio do Presidente, dos demais Diretores e das Comissões, nomeadas nos termos do artigo 36 (trinta e seis), as atividades do Departamento de Comunicação, entre as quais, sem exclusão de outras convenientes para os fins da entidade, as seguintes:

- 1) a divulgação e propaganda de todas as atividades da CONFOTO, coligindo os dados que lhe forem enviados pelo Presidente, pelo Diretor do Departamento de Fotografia, pelo Diretor Administrativo e pelo próprio Departamento de Comunicação, difundindo-os por meio de boletins, circulares e notícias nos órgãos de informação, bem como a direção da revista, anuário ou outro órgão oficial que venha a ser criado pela Diretoria;
- 2) estabelecer contato com as autoridades governamentais ou outras entidades, sempre que necessário para a obtenção de medidas que digam respeito às finalidades da CONFOTO;
- 3) o atendimento de consulta dos filiados, com relação as suas organizações particulares, fornecendo-lhes toda a orientação de que necessitem nesse setor;
- 4) o estudo das questões que forem encaminhadas à CONFOTO pelos clubes filiados interessados, emitindo parecer e sugerindo soluções para orientação das decisões da Diretoria sobre o assunto;
- 5) coordenar, em colaboração com o Departamento de Fotografia, as atividades de caráter social ou cultural, por ocasião de congressos, convenções, salões, festivais ou manifestações semelhantes promovidas pela Confederação.

Artigo 34 - São as seguintes as atribuições do Diretor Administrativo:

Ao Diretor Administrativo compete organizar, orientar e supervisionar, com auxílio do Presidente, dos demais Diretores e das Comissões nomeadas, nos termos do artigo 36 (trinta e seis), as atividades do Departamento Administrativo, entre as quais, sem exclusão de outras convenientes para os fins da entidade, as atribuições da Secretaria Geral e da Tesouraria.

- 1) lavrar as atas das reuniões da Diretoria e dar conta do expediente respectivo;
- 2) manter um registro demonstrativo da situação dos Membros Efetivos contendo seu histórico desde o ingresso na CONFOTO, atualizando-o com as informações constantes das atas registradas em Cartório, previstas no item 7, 8 e 9 do artigo 17 (dezessete), e outras que julgar necessárias;
- 3) colaborar com o Presidente na representação oficial da CONFOTO, sempre que necessário, enviando-lhe relatório do resultado de sua missão;
- 4) distribuir os serviços da secretaria entre os que lhe forem designados;
- 5) organizar e manter em dia as atas de registros e demais documentos da CONFOTO;
- 6) redigir, quando necessário, e encaminhar aos associados, bienalmente, circulares informativas das atividades da CONFOTO, de seus representados, dos clubes filiados, do Presidente, dos demais



Confederação Brasileira de Fotografia

membros da Diretoria e do Conselho Superior, bem como quaisquer outras informações úteis aos filiados;

- 7) requisitar ao Presidente e aos demais membros da Diretoria, o material necessário ao bom desempenho dos serviços da Secretaria, providenciando a sua execução, uma vez aprovados os respectivos orçamentos pela Diretoria;
- 8) substituir o Diretor do Departamento de Comunicação em suas faltas ou impedimentos.
- 9) Organizar e dirigir os serviços de Tesouraria distribuindo os serviços a serem executados pelos auxiliares que lhe forem designados;
- 10) a guarda, sob sua responsabilidade, do patrimônio da Confederação;
- 11) o planejamento e execução de campanhas financeiras de qualquer natureza, visando a obtenção de fundos para a movimentação da entidade ou constituição do seu patrimônio;
- 12) a supervisão de contabilidade e fiscalização dos serviços da tesouraria;
- 13) organizar o serviço de cobrança das contribuições sociais devidas pelos associados e membros cooperadores, comunicando à Diretoria os atrasos e as faltas verificadas para as providências que se fizerem mister;
- 14) efetuar as despesas ordinárias obrigatórias e outras que forem autorizadas pela Diretoria, assinando os respectivos cheques em conjunto com o Presidente;
- 15) organizar e manter atualizado o site da CONFOTO;
- 16) recolher a estabelecimento bancário idôneo, os valores da CONFOTO;
- 17) providenciar a obtenção de subvenções e acompanhar os respectivos processamentos;
- 18) assinar recibos e, em conjunto com o Presidente, os contratos ou outros documentos que impliquem em responsabilidade financeira da Confederação, desde que autorizados pela Diretoria;
- 19) apresentar em cada reunião ordinária da Diretoria, os balancetes mensais da tesouraria, e após aprovação enviar os balancetes para os associados e divulgar no site;
- 20) apresentar na devida época, o Balanço Financeiro Geral do exercício para acompanhar o relatório da Diretoria a ser submetido ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária;
- 21) prestar, com clareza e precisão, as informações que, sobre o movimento da tesouraria e situação financeira da entidade, lhe forem solicitadas pela Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Superior ou Assembleias Gerais;
- 22) requisitar do Presidente o material necessário ao bom desempenho dos serviços providenciando a confecção do mesmo, uma vez aprovados os respectivos orçamentos pela Diretoria.
- 23) organizar os serviços de cobrança e arrecadação das taxas para fins especiais, aplicando-as nas respectivas despesas.

Artigo 35 - Se necessário, cada Departamento poderá ter, um Secretário e tantos auxiliares quantos julgar conveniente o Diretor do Departamento, desde que suas indicações e funções sejam homologadas pela Diretoria.

Parágrafo único - Os Secretários e os auxiliares serão indicados, com suas funções especificadas, pelo Diretor do Departamento à Diretoria e, após sua homologação, poderão, quando solicitadas, comparecer às reuniões desta para prestar esclarecimentos necessários relacionados com suas atividades, embora sem direito a voto.

Artigo 36 - Cada Departamento poderá ter tantas Comissões, permanentes ou temporárias, quantas julgar conveniente o Diretor do Departamento, desde que suas indicações e funções sejam homologadas pela Diretoria.

Parágrafo único - As Comissões serão indicadas, com suas funções estabelecidas pelo Diretor do Departamento ao qual estiver vinculada, à Diretoria e, após sua homologação, poderão quando solicitadas, comparecer às reuniões desta para prestar esclarecimentos necessários relacionados com suas atividades, embora sem direito a voto.

CAPÍTULO VIII



Confederação Brasileira de Fotografia DO CONSELHO FISCAL

Artigo 37 - A CONFOTO terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, concomitantemente com a Diretoria e demais órgãos eletivos da CONFOTO, com o mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução sucessiva, cuja função será:

- 1) elaborar estudos e projetos para esclarecimentos e adoção de soluções técnico-financeiras;
- 2) opinar sobre as despesas extraordinárias;
- 3) examinar e dar parecer sobre relatórios da Diretoria, balancetes e balanço geral da Tesouraria, a fim de serem esses documentos encaminhados às Assembleias Gerais.

Artigo 38 - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de março, para o fim previsto no item 3 do artigo anterior e, extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria, pela maioria de seus membros ou pelo Conselho Superior.

Parágrafo único – Em caso de falta, impedimento ou vacância de algum dos membros do Conselho Fiscal o mesmo será substituído, em caráter definitivo ou temporário, por outro membro designado pelo Conselho Superior.

Artigo 39 - Os pareceres do Conselho Fiscal deverão ser concedidos por escrito, independentemente de reunião do Conselho, o qual fará parte da ata na qual o parecer for apresentado.

Artigo 40 - A qualquer momento, por escrito, o Conselho Fiscal poderá solicitar informações à Diretoria ou a qualquer dos Diretores ou a membros filiados, sempre que as julgar necessárias ao bom desempenho de suas funções e a Diretoria Executiva terá um prazo de 30 dias para atender as demandas do Conselho Fiscal.

CAPITULO IX

DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 41 - A CONFOTO terá um Conselho Superior, composto de três (03) membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, concomitantemente com a Diretoria e demais órgãos eletivos, com mandato de dois (02) anos, sendo permitida uma única recondução sucessiva, cuja função será:

- 1) assessorar a Diretoria em todas as atividades, prestando-lhe auxílio e colaboração;
- 2) Decidir sobre as dúvidas que possam surgir na interpretação das determinações destes Estatutos, de Regulamentos ou de quaisquer outros assuntos que lhe forem solicitados pela Diretoria ou associados;
- 3) assumir a direção da entidade, no caso de renúncia coletiva da Diretoria, até a realização de uma Assembleia Geral Ordinária já convocada ou até a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que poderá convocar com essa especial finalidade;
- 4) dirimir através de pareceres, mediante solicitação expressa de um dos interessados, as pendências porventura verificadas entre os associados e a Diretoria, bem como julgar os recursos que lhe forem impetrados por qualquer membro associado à CONFOTO;
- 5) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e as Extraordinárias, quando a Diretoria não o fizer no prazo legal e/ou nos termos do artigo 46 (quarenta e seis).

Artigo 42 - O Conselho Superior reunir-se-á sempre que for convocado, pela maioria dos membros da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por solicitação de qualquer dos próprios membros do Conselho Superior.

Artigo 43 - No caso de falta, impedimento, ou vacância de algum dos seus membros, será ele substituído por outro a ser escolhido pelos membros remanescentes.



Confederação Brasileira de Fotografia

Artigo 44 - Os pareceres do Conselho Superior serão sempre concedidos por escrito, independentemente de reunião do Conselho, e deverão ser dirigidos com cópias para todos os interessados.

CAPÍTULO X

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 45 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da CONFOTO, e será constituída pelos Membros Efetivos em pleno gozo de seus direitos. Constituirá em primeira convocação com a maioria de dois terços (2/3) e em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes:

- 1) Eleger e destituir os administradores;
- 2) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- 3) Estabelecer o valor das anuidades dos Associados;
- 4) Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da CONFOTO;
- 5) Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da CONFOTO;
- 6) Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- 7) Deliberar quanto à dissolução da CONFOTO;
- 8) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo 1 - Para as deliberações a que se referem os incisos 1 e 6 deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum é o estabelecido neste estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores;

Parágrafo 2 - Anualmente, haverá uma Assembleia Geral Ordinária, convocada por meio de Edital afixado na sede da CONFOTO ou, no seu site e em suas redes sociais, por carta e/ou correio eletrônico com a antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da data para ela fixada, indicando o local, dia e hora de sua realização e a respectiva ordem do dia;

Parágrafo 3 - As assembleias serão sempre feitas de forma online e, ocasionalmente, quando for possível, poderão ser feitas de forma híbrida, com alguns membros presentes e outros de forma online.

Artigo 46 - As Assembleias Gerais Extraordinárias, para fins especiais, serão convocadas sempre que julgadas necessárias, pela Diretoria ou pela maioria desta; pelo Conselho Fiscal; pelo Conselho Superior, ou por um quinto (1/5) dos Membros Efetivos, quites com as obrigações sociais, com 30 dias de antecedência, com indicação do assunto a ser tratado.

Parágrafo 1 - As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para os quais foram expressamente convocadas.

Parágrafo 2 - Em caso de a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Superior ou por um quinto (1/5) das associações filiadas, quites com as obrigações sociais, a Diretoria não poderá se opor.

Artigo 47 - As Assembleias Gerais só poderão funcionar, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados quites com suas obrigações sociais e, em segunda convocação, 30 minutos depois, com qualquer número.



Confederação Brasileira de Fotografia

Artigo 48 – Os Membros Efetivos, em dia com suas obrigações sociais, serão representados nas Assembleias Gerais por seus respectivos presidentes, ou por delegados indicados pelo presidente e credenciados anteriormente junto a Diretoria da CONFOTO, que, necessariamente, deverão estar filiados a um dos Membros Efetivos da CONFOTO,

Parágrafo 1 – A qualidade das representações será avaliada e julgada pela mesa que presidir os trabalhos da Assembleia, que levará em consideração os dados constantes no Registro da CONFOTO.

Parágrafo 2 – O Membro Efetivo, através do seu presidente, deverá enviar por e-mail, em até 24 horas, antes da assembleia, os dados do delegado nomeado para representar seu Fotoclube na assembleia.

Parágrafo 3 - Cada Membro Efetivo filiado, em dia com suas obrigações sociais, terá direito a um (01) voto, qualquer que seja o número de seus delegados presentes à Assembleia.

Artigo 49 - As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente que a convocou, por qualquer dos integrantes da Diretoria, ou do Conselho Superior, o qual, depois de declarar a finalidade da mesma e o número de entidades associados presentes, passará a direção dos trabalhos ao Presidente da Mesa que for aclamado pela Assembleia, o qual convidará um secretário para acompanhar os trabalhos.

Artigo 50 – Todas as assembleias serão feitas de forma online, via internet, para que todos os associados possam acompanhar, opinar e votar sobre ordem do dia; cada fotoclube terá um representante que poderá votar, sendo o seu presidente ou alguém por ele indicado, demais associados de fotoclubes terão direito a voz e não ao voto.

Artigo 51- As Assembleias Gerais são soberanas em suas resoluções, quando não contrárias a este Estatuto e às leis vigentes. As determinações e resoluções das Assembleias entram em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia, devendo as mesmas ser comunicadas a todos os Membros Efetivos por carta ou correio eletrônico, no máximo, até 30 (trinta) dias após a realização da Assembleia.

CAPÍTULO XI

DAS COMISSÕES

Artigo 52 - As Comissões previstas no item 6 (seis) do artigo 4 (quatro), com suas finalidades e objetivos claramente estabelecidos, serão constituídas pela Diretoria ou pelo Diretor do Departamento ao qual ficará vinculada, na forma do artigo 36 (trinta e seis) e seu parágrafo único.

Artigo 53 - As Comissões serão presididas pelo Diretor do Departamento que solicitou sua constituição e sempre que se verificar um impasse em suas decisões, o presidente da Comissão terá o voto de qualidade, na forma do artigo 35 (trinta e cinco) e seu parágrafo único.

CAPÍTULO XII

DAS ELEIÇÕES

Artigo 54 - A organização das eleições ficará a cargo do Conselho Superior, que deverá designar uma Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) ou mais associados isentos, que não estejam concorrendo aos cargos competidos.

Artigo 55 - A Comissão Eleitoral atuara de acordo com o Regimento eleitoral a ser aprovado pela Diretoria Executiva.



Confederação Brasileira de Fotografia

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 56 - São proibidas no âmbito da CONFOTO, ou em seu nome, quaisquer manifestações de ordem político-partidária ou religiosa.

Artigo 57 - Fica assegurado aos Membros Efetivos a inteira liberdade de ação em sua organização e atividades, sendo vedada a ingerência da CONFOTO em seus assuntos internos.

Artigo 58 - Os membros associados da CONFOTO e os membros diretores não respondem, solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações, direta ou indiretamente, pelos encargos e obrigações sociais da CONFOTO, ou por seus representantes. Da mesma maneira, não responde a CONFOTO por qualquer tipo de obrigações assumidas por seus membros filiados, ou por seus representantes, em nome da CONFOTO.

Artigo 59 - A CONFOTO poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de Membros Efetivos em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da CONFOTO, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para uma entidade congênere, com personalidade jurídica comprovada e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Artigo 60 - O presente estatuto, que é a lei orgânica da entidade, cujos dirigentes e membros associados se obrigam a respeitar e cumprir, só poderão ser reformulados em virtude de dispositivos de leis ou, mediante proposta motivada da Diretoria, do Conselho Superior ou de um quinto (1/5) dos Membros Efetivos, em Assembleia Geral Extraordinária para esse fim especialmente convocada.

Artigo 61 - O presente Estatuto, que revoga e substitui os anteriores em todos os seus termos e em todas as modificações realizadas até esta data, entra em vigor na data de hoje, 02 de abril de 2022, aprovados que foram pela Assembleia Geral Extraordinária, hoje realizada.

São Paulo, 02 de abril de 2022



Carlos André Tarrío Gandara
Presidente

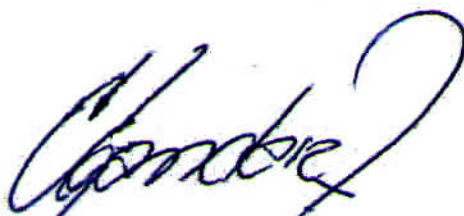
Clovis Artur Marchesin

Clovis Artur Marchesin
Secretário

Eu, Carlos André Tarrío Gandara tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Presidente foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,



Carlos André Tarrío Gandara



Eu, Paulo Eduardo Guerra tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Diretor de Fotografia foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Guerra

Paulo Eduardo Guerra

Paulo

Eu, Maria Sylvia Nogueira Cury tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Diretora de Relações Públicas foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,



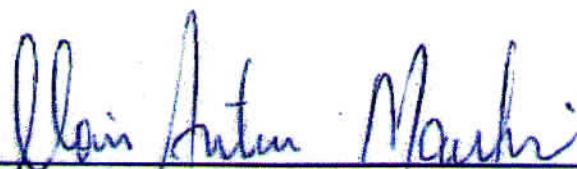
Maria Sylvia Nogueira Cury



Eu, Clovis Artur Marchesin tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Diretor Administrativo foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Clovis Artur Marchesin



Eu, João Maria da Silva Bezerra tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Fiscal foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,



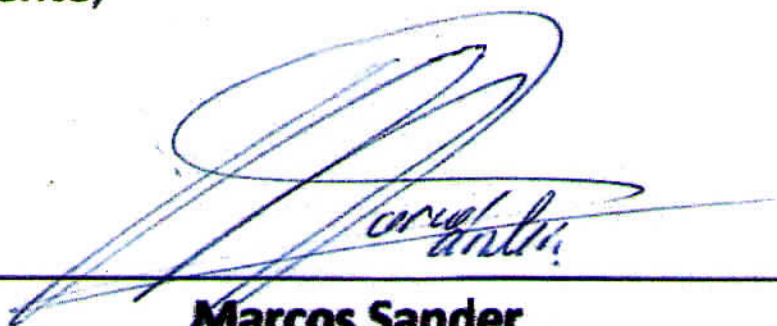
João Maria da Silva Bezerra



Eu, Marcos Sander tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Fiscal foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,



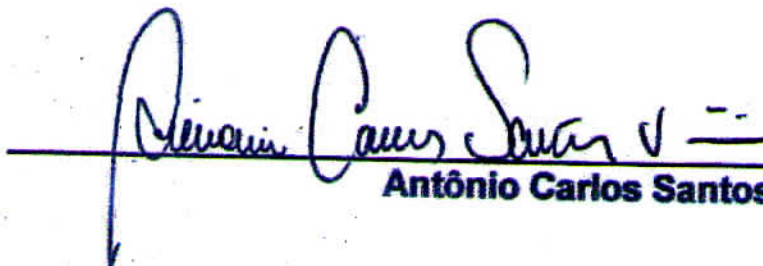
Marcos Sander



Eu, Antonio Carlos Santos Vieira tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Fiscal foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. ✓

Atenciosamente,


Antônio Carlos Santos Vieira



Eu, Marcos Martinez Sanchez tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Superior foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Marcos Martinez Sanchez



Eu, Paulo José Brugger tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Superior foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Paulo José Brugger



Eu, Marilton Cezar Silva Trabuco tenho ciência que, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Fotografia, realizada em 02 de abril de 2022, o meu mandato de Conselheiro Superior foi prorrogado de, 04 de dezembro de 2022 para 31 de março de 2023, não me opondo a essa prorrogação.

São Paulo, 02 de abril de 2022. /

Atenciosamente,


Marilton Cezar Silva Trabuco





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Convidam-se os senhores associados da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA**, em pleno gozo de seus direitos, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se de forma virtual, na plataforma zoom, através do link <https://us06web.zoom.us/j/85995315298?pwd=d2JmcS93N3ZXdjZNCmduZDZlM5Zz09> do aplicativo ZOOM, no dia **02 de abril de 2022** a qual será instalada, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, conforme Artigo 47º do Estatuto Social, a fim de deliberar sobre:

1. Prestação de contas do ano de 2021 pela diretoria em exercício e apreciação pelo Conselho Fiscal;
2. Discussão sobre reajuste do valor da anuidade;
3. Discussão, alteração e aprovação de mudanças no estatuto;
4. Discussão sobre prorrogação do mandato da atual Diretoria, de cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois para trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Somente serão permitidas as presenças e as manifestações dos associados durante a Assembleia a aqueles em dia com suas obrigações sociais.

São Paulo, 03 de março de 2022



Carlos André Tarrio Gandara

Carlos André Tarrio Gandara
Presidente



ID da Reunião,Tópico,Horário de Início,Horário de Término,E-mail do Usuário,Duração (Minutos),Participantes,
85995315298,Assembleia Extraordinária da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA, 02/04/2022 08:18:36 AM,02/04/2022 12:16:08 PM,financeiro@fototech.com.br,238,33,

Nome (Nome original),E-mail do usuário,Duração total (minutos),Convidado
--

Clovis Artur Marchesin,financeiro@fototech.com.br,238,Não
Clovis Artur Marchesin,,236,Sim
Carlos A. T. Gandara,,235,Sim
Ailton Tenório da Silva - celular,,41,Sim
Ailton Tenório da Silva (Fotoclube ABCclick),,6,Sim
Claudio Rodrigo Spínola,,181,Sim
Comissão Paulista de Folclore,,184,Sim
Elza de Abreu Rossato,,229,Sim
Franquimar Ferreira de Souza - Trevo Fotoclube (Trevo Fotoclube),,92,Sim
Franquimar Ferreira de Souza - Trevo Fotoclube,,108,Sim
Gutemberg Ostemberg,,199,Sim
J Magalhaes - Poesia do Olhar,,93,Sim
J Magalhaes,,4,Sim
João Maria Bezerra - Poesia do Olhar,,88,Sim
João Rios,,132,Sim
Marcelo Vieira,,107,Sim
Marcia Marchetto,,11,Sim
Marcos Sanchez - ABCclick (Marcos Sanchez),,111,Sim
Marcos Sanchez - ABCclick,,71,Sim
Marcos Sander,,173,Sim
Marta Suzi,,190,Sim
Paulo César Berton Custódio - Rio Preto e Branco (Paulo Berton),,103,Sim
Paulo César Berton Custódio - Rio Preto e Branco,,85,Sim
Paulo Brugger,,126,Sim
Paulo Guerra,,176,Sim
Sylvia Cury,,235,Sim

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Nome	Entrada	Tempo	Estado
Cláudio	02/04/2022 08:59:19 AM	1:80	Sim
J Magalhães	02/04/2022 08:59:48 AM	1	Sim
J Magalhães	02/04/2022 08:59:57 AM	2	Sim
João Rios	02/04/2022 09:01:14 AM	1	Sim
João Rios	02/04/2022 09:01:23 AM	40	Sim
J Magalhães - Poetia do Ol...	02/04/2022 09:02:20 AM	1	Sim
J Magalhães - Poetia do Ol...	02/04/2022 09:02:30 AM	92	Sim
Marcos Sanchez	02/04/2022 09:03:37 AM	1	Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 09:03:41 AM	1	Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 09:03:52 AM	75	Sim
Marcos Sanchez - ABClick	02/04/2022 09:04:00 AM	110	Sim

Participantes da Reunião

Nome	Entrada	Tempo	Estado
Cláudio	02/04/2022 08:59:19 AM	1:80	Sim
J Magalhães	02/04/2022 08:59:48 AM	1	Sim
J Magalhães	02/04/2022 08:59:57 AM	2	Sim
João Rios	02/04/2022 09:01:14 AM	1	Sim
João Rios	02/04/2022 09:01:23 AM	40	Sim
J Magalhães - Poetia do Ol...	02/04/2022 09:02:20 AM	1	Sim
J Magalhães - Poetia do Ol...	02/04/2022 09:02:30 AM	92	Sim
Marcos Sanchez	02/04/2022 09:03:37 AM	1	Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 09:03:41 AM	1	Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 09:03:52 AM	75	Sim
Marcos Sanchez - ABClick	02/04/2022 09:04:00 AM	110	Sim

RENOTADO 2º RCPJ-SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nome	Participando	Entrada	Saída	Tempo de Presença	Tempo de Inatividade	Tempo de Ausência	Tempo de Conexão	Tempo de Desconexão	Tempo de Espera	Tempo de Conexão	Tempo de Desconexão	Tempo de Espera
Manoel Sanchez - ABCClick...	Sim	02/04/2022 09:01:53 AM	02/04/2022 10:53:22 AM	110	Y	Não						
Paulo Brugger	Sim	02/04/2022 09:07:08 AM	02/04/2022 09:07:16 AM	1	Sim	Sim						
marcelo suzi	Sim	02/04/2022 09:07:16 AM	02/04/2022 09:07:40 AM	1	Sim	Sim						
Paulo Brugger	Sim	02/04/2022 09:07:17 AM	02/04/2022 11:11:32 AM	129	Y	Não						
marcelo suzi	Sim	02/04/2022 09:07:40 AM	02/04/2022 12:16:02 PM	189	Y	Não						
Paulo Berton	Sim	02/04/2022 09:08:49 AM	02/04/2022 09:09:01 AM	1	Sim	Sim						
Paulo Berton - Rio Preto e ...	Sim	02/04/2022 09:07:01 AM	02/04/2022 10:50:49 AM	102	Y	Não						
Comissão Paulista de Foliclo...	Sim	02/04/2022 09:12:52 AM	02/04/2022 09:13:09 AM	1	Sim	Sim						
Comissão Paulista de Foliclo...	Sim	02/04/2022 09:13:09 AM	02/04/2022 12:16:07 PM	183	Y	Não						
Manoel	Sim	02/04/2022 09:24:15 AM	02/04/2022 09:24:24 AM	1	Sim	Sim						
Manoel	Sim	02/04/2022 02/04/2022	02/04/2022	172	Y	Não						

Participantes da Reunião

- Manoel Sanchez - ABCClick...
- Paulo Brugger
- marcelo suzi
- Paulo Brugger
- marcelo suzi
- Paulo Berton
- Paulo Berton - Rio Preto e ...
- Comissão Paulista de Foliclo...
- Comissão Paulista de Foliclo...
- Manoel
- Manoel

RENOTADO RCPJ-SP

[Handwritten signature]

Nome	Entrou	Saiu	Tempo	Y	Sim	Não
Marcelo	02/04/2022 09:24:24 AM	02/04/2022 12:15:58 PM	172	Sim	Y	Não
Julio Rios	02/04/2022 09:40:40 AM	02/04/2022 09:41:48 AM	2	Sim		Não
Julio Rios	02/04/2022 09:41:48 AM	02/04/2022 10:06:37 AM	25	Sim		Não
Julio Rios	02/04/2022 10:06:56 AM	02/04/2022 10:07:04 AM	1	Sim		Sim
Julio Rios	02/04/2022 10:07:04 AM	02/04/2022 11:09:15 AM	63	Sim		Não
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:13:53 AM	02/04/2022 10:16:00 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:16:01 AM	02/04/2022 10:22:35 AM	7	Sim	Y	Não
Allison - celular	02/04/2022 10:19:08 AM	02/04/2022 10:19:36 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:19:23 AM	02/04/2022 10:19:30 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:21:31 AM	02/04/2022 10:49:30 AM	30	Sim		Não
	02/04/2022	02/04/2022				

Participantes da Reunião

Nome	Entrou	Saiu	Tempo	Y	Sim	Não
Marcelo	02/04/2022 09:24:24 AM	02/04/2022 12:15:58 PM	172	Sim	Y	Não
Julio Rios	02/04/2022 09:40:40 AM	02/04/2022 09:41:48 AM	2	Sim		Não
Julio Rios	02/04/2022 09:41:48 AM	02/04/2022 10:06:37 AM	25	Sim		Não
Julio Rios	02/04/2022 10:06:56 AM	02/04/2022 10:07:04 AM	1	Sim		Sim
Julio Rios	02/04/2022 10:07:04 AM	02/04/2022 11:09:15 AM	63	Sim		Não
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:13:53 AM	02/04/2022 10:16:00 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:16:01 AM	02/04/2022 10:22:35 AM	7	Sim	Y	Não
Allison - celular	02/04/2022 10:19:08 AM	02/04/2022 10:19:36 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:19:23 AM	02/04/2022 10:19:30 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marcelo	02/04/2022 10:21:31 AM	02/04/2022 10:49:30 AM	30	Sim		Não
	02/04/2022	02/04/2022				

[Handwritten signature]

NOTADO RCPJ-SP

ucbweb.zoom.us

Relatório de Atividades Aluno - Zozan

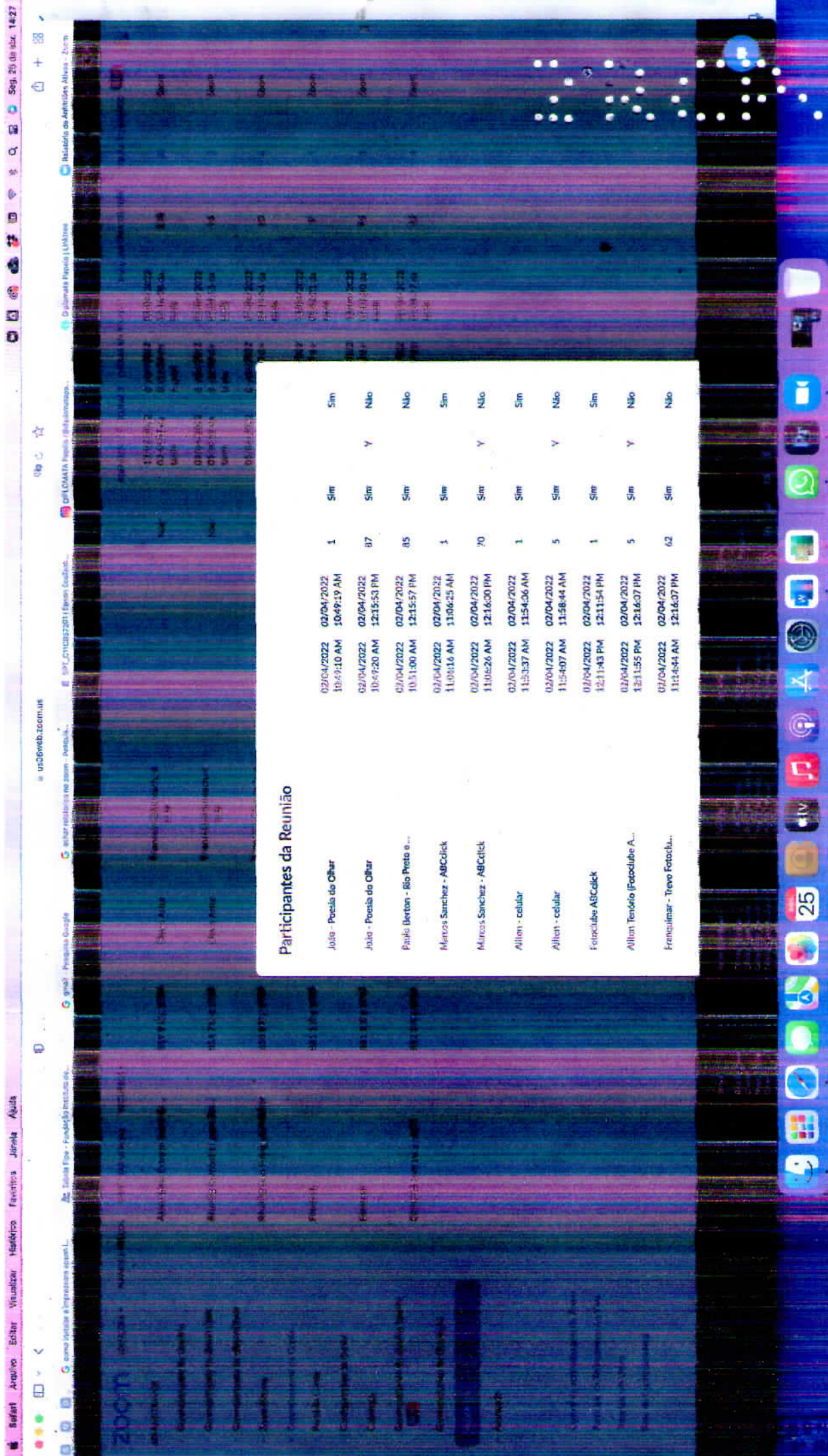
Participantes da Reunião

Allison - celular	02/04/2022 10:19:36 AM	02/04/2022 10:53:37 AM	34	Sim	Y	Não
Franwaimar - Trevo Fotoclu...	02/04/2022 10:28:48 AM	02/04/2022 11:13:49 AM	46	Sim		Não
iPhone de Marcia	02/04/2022 10:36:37 AM	02/04/2022 10:36:43 AM	1	Sim		Sim
iPhone de Marda	02/04/2022 10:36:43 AM	02/04/2022 10:38:35 AM	2	Sim	Y	Não
Joljo - Poesia do Oltar	02/04/2022 10:49:10 AM	02/04/2022 10:49:19 AM	1	Sim		Sim
Joljo - Poesia do Oltar	02/04/2022 10:49:20 AM	02/04/2022 12:15:53 PM	87	Sim	Y	Não
Paulo Berton - Rio Preto e ...	02/04/2022 10:51:00 AM	02/04/2022 12:15:57 PM	85	Sim		Não
Marcos Sanchez - ABCClick	02/04/2022 11:00:16 AM	02/04/2022 11:06:25 AM	1	Sim		Sim
Marcos Sanchez - ABCClick	02/04/2022 11:00:26 AM	02/04/2022 12:16:00 PM	70	Sim	Y	Não
Allison - celular	02/04/2022 11:53:37 AM	02/04/2022 11:54:06 AM	1	Sim		Sim



Handwritten signature in blue ink.

ESTADO
RJ-SP



Participantes da Reunião

Jolie - Poesia do OIhar	02/04/2022 10:49:10 AM	02/04/2022 10:49:19 AM	1	Sim	Sim
Jairo - Poesia do OIhar	02/04/2022 10:49:20 AM	02/04/2022 12:15:53 PM	87	Sim	Não
Paulo Berton - Rio Preto e ...	02/04/2022 10:51:00 AM	02/04/2022 12:15:57 PM	85	Sim	Não
Marcos Sanchez - ABCClick	02/04/2022 11:09:16 AM	02/04/2022 11:06:25 AM	1	Sim	Sim
Marcos Sanchez - ABCClick	02/04/2022 11:08:26 AM	02/04/2022 12:16:30 PM	70	Sim	Não
Allion - celular	02/04/2022 11:50:37 AM	02/04/2022 11:54:06 AM	1	Sim	Sim
Allion - celular	02/04/2022 11:54:07 AM	02/04/2022 11:58:44 AM	5	Sim	Não
Ferocubie ABCClick	02/04/2022 12:11:43 PM	02/04/2022 12:11:54 PM	1	Sim	Sim
Allion Tenório (Fotoclube A...	02/04/2022 12:11:55 PM	02/04/2022 12:16:07 PM	5	Sim	Não
Feroculmar - Trevo Fotoclub...	02/04/2022 11:34:44 AM	02/04/2022 12:16:37 PM	62	Sim	Não

[Handwritten signature]

7

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	4.228,77D	26.111,20	18.706,88	11.633,09 D
1.1	CIRCULANTE	4.228,77D	26.111,20	18.706,88	11.633,09 D
1.1.1	DISPONIVEL	4.228,77D	26.111,20	18.706,88	11.633,09 D
1.1.1.002	BANCO CONTA MOVIMENTO	4.228,77D	26.111,20	18.706,88	11.633,09 D
1.1.1.002.00006	BANCO BRADESCO	4.228,77D	25.591,20	18.186,88	11.633,09 D
1.1.1.002.00007	ANUIDADES DE ASSOCIADOS DEVOLVIDAS	0,00D	520,00	520,00	0,00 D
2	Passivo	0,00C	31.754,98	39.159,30	7.404,32 C
2.1	CIRCULANTE	0,00C	31.754,98	30.924,98	830,00 D
2.1.1	EFETIVAS	0,00C	31.754,98	30.924,98	830,00 D
2.1.1.003	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00C	31.754,98	30.924,98	830,00 D
2.1.1.003.00010	ZERAMENTO	0,00C	23.481,20	23.481,20	0,00 C
2.1.1.003.00012	REEBOLSO DE DESPESAS A PAGAR/CLOVIS	0,00C	5.883,78	5.883,78	0,00 C
2.1.1.003.00014	VALORES A REPASSAR/CONVENIO	0,00C	2.390,00	1.560,00	830,00 D
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00C	0,00	8.234,32	8.234,32 C
2.4.2	RESERVAS	0,00C	0,00	8.234,32	8.234,32 C
2.4.2.003	DE LUCROS	0,00C	0,00	8.234,32	8.234,32 C
2.4.2.003.00001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,00C	0,00	8.234,32	8.234,32 C
3	DESPESAS	0,00D	15.276,88	15.276,88	0,00 D
3.1	OPERACIONAIS	0,00D	15.276,88	15.276,88	0,00 D
3.1.1	GERAIS	0,00D	15.276,88	15.276,88	0,00 D
3.1.1.002	ADMINISTRATIVAS	0,00D	15.276,88	15.276,88	0,00 D
3.1.1.002.00077	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00D	80,00	80,00	0,00 D
3.1.1.002.00114	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	0,00D	1.352,45	1.352,45	0,00 D
3.1.1.002.00142	CONVENIO CONFOTO/ESCRITORIO CONTABIL	0,00D	200,00	200,00	0,00 D
3.1.1.002.00146	TRANSPORTES DE DOCUMENTOS DA ATA	0,00D	939,64	939,64	0,00 D
3.1.1.002.00147	DESPESAS DE CARTORIO COM ATAS	0,00D	1.388,39	1.388,39	0,00 D
3.1.1.002.00148	DESPESAS DE CORREIO COM ATA	0,00D	217,81	217,81	0,00 D
3.1.1.002.00149	ESTACIONAMENTO PARA IDA AO CARTORIO	0,00D	10,00	10,00	0,00 D
3.1.1.002.00150	FIAP-FED. INTERNACIONAL DE ARTE	0,00D	1.189,99	1.189,99	0,00 D
3.1.1.002.00151	TRANSPORTE/CARTEIRINHAS	0,00D	72,24	72,24	0,00 D
3.1.1.002.00152	IMPRESSÕES DE CARTEIRINHAS CONFOTO	0,00D	480,50	480,50	0,00 D
3.1.1.002.00153	DESPESAS DE PAPELARIA	0,00D	213,00	213,00	0,00 D
3.1.1.002.00154	CORREIOS/CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS	0,00D	551,99	551,99	0,00 D
3.1.1.002.00156	PAGAMENTO LOCAWEB	0,00D	291,40	291,40	0,00 D
3.1.1.002.00158	ESTACIONAMENTO/CARTEIRINHAS	0,00D	18,00	18,00	0,00 D
3.1.1.002.00159	PIN (PHOTO INTERNACIONAL NATURE)	0,00D	266,50	266,50	0,00 D
3.1.1.002.00160	CORREIOS ENVIO DE FILMES	0,00D	97,92	97,92	0,00 D
3.1.1.002.00161	CORREÇÃO ORTOGRAFICA E GRAMATICAL	0,00D	640,00	640,00	0,00 D
3.1.1.002.00162	PLACAS DE PREMIAÇÃO E DISTINÇÃO	0,00D	298,00	298,00	0,00 D
3.1.1.002.00163	MARKETING EM REDES SOCIAIS	0,00D	5.200,00	5.200,00	0,00 D
3.1.1.002.00164	TRANSPORTE/MEDALHAS	0,00D	171,39	171,39	0,00 D
3.1.1.002.00165	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO	0,00D	561,25	561,25	0,00 D
3.1.1.002.00166	MEDALHAS	0,00D	918,42	918,42	0,00 D
3.1.1.002.00167	TRANSPORTE CERTIFICADOS	0,00D	10,50	10,50	0,00 D
3.1.1.002.00168	BRINDES CONFOTO	0,00D	44,49	44,49	0,00 D
3.1.1.002.00169	IMPRESSÃO DE CAMISETAS	0,00D	35,00	35,00	0,00 D
3.1.1.002.00170	ESTACIONAMENTO/CAMISETAS	0,00D	28,00	28,00	0,00 D

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	Receita	0,00C	23.481,20	23.481,20	0,00 C
4.1	OPERACIONAIS	0,00C	11.845,00	11.845,00	0,00 C
4.1.1	RECEITAS RECEBIDAS	0,00C	11.845,00	11.845,00	0,00 C
4.1.1.002	SERVIÇOS	0,00C	11.845,00	11.845,00	0,00 C
4.1.1.002.00006	EMISSÃO DE CARTEIRINHAS DA CONFOTO	0,00C	5.301,00	5.301,00	0,00 C
4.1.1.002.00007	DISTINÇÃO/PREMIO	0,00C	4.210,00	4.210,00	0,00 C
4.1.1.002.00008	TAXA PARA USO DA MARCA CONFOTO	0,00C	2.100,00	2.100,00	0,00 C
4.1.1.002.00090	EMISSÃO DE CERTIFICADO	0,00C	234,00	234,00	0,00 C
4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	11.636,20	11.636,20	0,00 C
4.2.1	RECEITAS	0,00C	11.636,20	11.636,20	0,00 C
4.2.1.001	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00C	11.636,20	11.636,20	0,00 C
4.2.1.001.00003	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00C	19,20	19,20	0,00 C
4.2.1.001.00012	ANUIDADES RECEBIDAS	0,00C	8.820,00	8.820,00	0,00 C
4.2.1.001.00016	DOAÇÕES EXPONTANEA	0,00C	1.243,00	1.243,00	0,00 C
4.2.1.001.00017	BIENAL	0,00C	1.554,00	1.554,00	0,00 C
ATIVO		4.228,77 D	26.111,20	18.706,88	11.633,09 D
PASSIVO		0,00 C	31.754,98	39.159,30	7.404,32 C
DESPESA		0,00 D	15.276,88	15.276,88	0,00 D
RECEITA		0,00 C	23.481,20	23.481,20	0,00 C
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

<i>Ativo</i>	
Ativo	11.633,09
CIRCULANTE	11.633,09
DISPONIVEL	11.633,09
BANCO CONTA MOVIMENTO	11.633,09
BANCO BRADESCO	11.633,09
<i>Passivo</i>	
Passivo	11.633,09
CIRCULANTE	(830,00)
EFETIVAS	(830,00)
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	(830,00)
VALORES A REPASSAR/CONVENIO CONTABILIDAD	(830,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	12.463,09
RESERVAS	12.463,09
DE LUCROS	12.463,09
Superávit / Déficit do Exercício	12.463,09

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 11.633,09 (onze mil, seiscentos e trinta e tres Reais e nove Centavos)

CONTABILISTA
RONALDO CELSO PIASSI
 TC CRC: 1311173

Demonstração das Despesas e Receitas

Folha: 1

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : janeiro à dezembro de 2021

RECEITA	Débito	Crédito
4.1.1.002.00006 - EMISSÃO DE CARTEIRINHAS DA CONFOTO		5.301,00
4.1.1.002.00007 - DISTINÇÃO/PREMIO		4.210,00
4.1.1.002.00008 - TAXA PARA USO DA MARCA CONFOTO		2.100,00
4.1.1.002.00090 - EMISSÃO DE CERTIFICADO		234,00
4.2.1.001.00003 - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		19,20
4.2.1.001.00012 - ANUIDADES RECEBIDAS		8.820,00
4.2.1.001.00016 - DOAÇÕES EXPONTANEA		1.243,00
4.2.1.001.00017 - BIENAL		1.554,00
Totais:	0,00	23.481,20
DESPESA	Débito	Crédito
3.1.1.002.00077 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	80,00	
3.1.1.002.00114 - JUROS E DESPESAS BANCARIAS	1.352,45	
3.1.1.002.00142 - CONVENIO CONFOTO/ESCRITORIO CONTABIL	200,00	
3.1.1.002.00146 - TRANSPORTES DE DOCUMENTOS DA ATA	939,64	
3.1.1.002.00147 - DESPESAS DE CARTORIO COM ATAS	1.388,39	
3.1.1.002.00148 - DESPESAS DE CORREIO COM ATA	217,81	
3.1.1.002.00149 - ESTACIONAMENTO PARA IDA AO CARTORIO	10,00	
3.1.1.002.00150 - FIAP-FED. INTERNACIONAL DE ARTE FOTOGRAF	1.189,99	
3.1.1.002.00151 - TRANSPORTE/CARTEIRINHAS	72,24	
3.1.1.002.00152 - IMPRESSÕES DE CARTEIRINHAS CONFOTO	480,50	
3.1.1.002.00153 - DESPESAS DE PAPELARIA	213,00	
3.1.1.002.00154 - CORREIOS/CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS	521,99	
3.1.1.002.00156 - PAGAMENTO LOCAWEB	291,40	
3.1.1.002.00158 - ESTACIONAMENTO/CARTEIRINHAS	18,00	
3.1.1.002.00159 - PIN (PHOTO INTERNACIONAL NATURE)	266,50	
3.1.1.002.00160 - CORREIOS ENVIO DE FILMES	97,92	
3.1.1.002.00161 - CORREÇÃO ORTOGRAFICA E GRAMATICAL	640,00	
3.1.1.002.00162 - PLACAS DE PREMIAÇÃO E DISTINÇÃO	298,00	
3.1.1.002.00163 - MARKETING EM REDES SOCIAIS	5.200,00	
3.1.1.002.00164 - TRANSPORTE/MEDALHAS	171,39	
3.1.1.002.00165 - CONFECÇÃO DE CERTIFICADO	561,25	
3.1.1.002.00166 - MEDALHAS	918,42	
3.1.1.002.00167 - TRANSPORTE CERTIFICADOS	10,50	
3.1.1.002.00168 - BRINDES CONFOTO	44,49	
3.1.1.002.00169 - IMPRESSÃO DE CAMISETAS	35,00	
3.1.1.002.00170 - ESTACIONAMENTO/CAMISETAS	28,00	
Totais:	15.246,88	23.481,20
- Variação Patrimonial	8.234,32 C	
Total Geral:	23.481,20	23.481,20

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas	
EMISSÃO DE CARTEIRINHAS DA CONFOTO	5.301,00 C
DISTINÇÃO/PREMIO	4.210,00 C
TAXA PARA USO DA MARCA CONFOTO	2.100,00 C
EMISSÃO DE CERTIFICADO	234,00 C
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19,20 C
ANUIDADES RECEBIDAS	8.820,00 C
DOAÇÕES EXPONTANEA	1.243,00 C
BIENAL	1.554,00 C
Total:	23.481,20 C
= Receita Líquida	23.481,20 C
= Superávit Bruto	23.481,20 C
(-) Despesas Administrativas	
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS DA ATA	939,64 D
DESPESAS DE CARTORIO COM ATAS	1.388,39 D
DESPESAS DE CORREIO COM ATA	217,81 D
Total:	2.545,84 D
(-) Despesas Financeiras	
JUROS E DESPESAS BANCARIAS	1.352,45 D
Total:	1.352,45 D
(-) Despesas Gerais	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	80,00 D
CONVENIO CONFOTO/ESCRITORIO CONTABIL	200,00 D
Total:	280,00 D
(-) Outras Despesas Operacionais	
ESTACIONAMENTO PARA IDA AO CARTORIO	10,00 D
FIAP-FED. INTERNACIONAL DE ARTE FOTOGRAF	1.189,99 D
TRANSPORTE/CARTEIRINHAS	72,24 D
IMPRESSÕES DE CARTEIRINHAS CONFOTO	480,50 D
DESPESAS DE PAPELARIA	213,00 D
CORREIOS/CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS	521,99 D
PAGAMENTO LOCAWEB	291,40 D
ESTACIONAMENTO/CARTEIRINHAS	18,00 D
PIN (PHOTO INTERNACIONAL NATURE)	266,50 D
CORREIOS ENVIO DE FILMES	97,92 D
CORREÇÃO ORTOGRAFICA E GRAMATICAL	640,00 D
PLACAS DE PREMIAÇÃO E DISTINÇÃO	298,00 D
MARKETING EM REDES SOCIAIS	5.200,00 D
TRANSPORTE/MEDALHAS	171,39 D
CONFECÇÃO DE CERTIFICADO	561,25 D
MEDALHAS	918,42 D
TRANSPORTE CERTIFICADOS	10,50 D
BRINDES CONFOTO	44,49 D
IMPRESSÃO DE CAMISETAS	35,00 D
ESTACIONAMENTO/CAMISETAS	28,00 D
Total:	11.068,59 D
= Superávit Operacional	8.234,32 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	8.234,32 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	8.234,32 C
= Superávit	8.234,32 C
= Superávit Líquido do Período	8.234,32 C
- - -	

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006			12 BANCO BRADESCO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			4.228,77D
01/01	1		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		100,65	4.128,12D
30/01	5		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE		50,00	4.078,12D
01/02	6		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		100,65	3.977,47D
01/03	20		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		100,65	3.876,82D
01/04	38		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		100,65	3.776,17D
03/05	41		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. DO FOTOGRAFOS DE SP FOTOTECH	280,00		4.056,17D
04/05	42		RECEBIDO CONFORME TED ENVIADO POR ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA AJAC	280,00		4.336,17D
04/05	43		RECEBIDO CONFORME TED / ENVIADO POR FOTO CLUBE DE CAXIAS DO SUL	280,00		4.616,17D
04/05	44		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR PAULO JOSE BRUGGER	280,00		4.896,17D
04/05	45		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TRANSFERENCIA PARA CONTA DE CLOVIS ARTUR MARCHESIN		3.745,83	1.150,34D
05/05	46		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR TREVO FOTO CLUBE	280,00		1.430,34D
05/05	47		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SILVIA FAGNANI	280,00		1.710,34D
05/05	48		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR LUIZ MARIO SEVERO AVILA	280,00		1.990,34D
05/05	49		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR FOToclube ABC CLICK	280,00		2.270,34D
06/05	50		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR BRUNILDA BIANCO DE JESUS	280,00		2.550,34D
06/05	51		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / CLUBE FOTOGRAFIA A. SANTOS	280,00		2.830,34D
06/05	52		PAGO CONFORME COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO PAGAMENTO DE ENVIO DE PIX		9,00	2.821,34D
07/05	53		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR ERICK SIMAO ABRUNHOSA	280,00		3.101,34D
07/05	54		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE RIO PRETO E BRANCO	280,00		3.381,34D
07/05	55		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO	280,00		3.661,34D
10/05	56		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCIA MARCHETTO	280,00		3.941,34D
12/05	57		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SELMA CARVALHO ZANIRATO	280,00		4.221,34D
13/05	58		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE HENRIQUE PARAGUASSU	280,00		4.501,34D
13/05	59		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCELO CHIODE JOÃO PEDRO	280,00		4.781,34D
13/05	60		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX PARA DEVOLUÇÃO DE ANUIDADE		280,00	4.501,34D
14/05	61		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		100,65	4.400,69D
17/05	62		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE P. DO OLHAR	280,00		4.680,69D
17/05	63		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX		3,92	4.676,77D
18/05	64		RECEBIDO CONFORME TED ENVIADO POR FOTO CLUBE	280,00		4.956,77D
Subtotal				5.320,00	4.592,00	
- - -						

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006		12 - BANCO BRADESCO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	5.320,00	4.592,00	
			PORTO ALEGRENSE			
19/05	65		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FREDERICO JOSE SANTA	280,00		5.236,77D
27/05	66		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR RICARDO FERNANDES FRANCISCO	280,00		5.516,77D
31/05	67		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,16		5.517,93D
08/06	68		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA VIA PIX	400,00		5.917,93D
09/06	69		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE EXTRATO BANCARIO DEPOSITO EM DINHEIRO	280,00		6.197,93D
09/06	70		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE EXTRATO BANCARIO TRANSFERENCIA VIA PIX	500,00		6.697,93D
10/06	71		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO TED	100,00		6.797,93D
10/06	72		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO VIA PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE GRÃO PARA	280,00		7.077,93D
11/06	73		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	200,00		7.277,93D
14/06	74		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA PIX E DOC AUTOMATICO	200,00		7.477,93D
15/06	76		RECEBIDO CONFORME TED	100,00		7.577,93D
15/06	79		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		104,90	7.473,03D
15/06	77		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX - ENVIADO POR FERNANDO JOSE B SABOYA	280,00		7.753,03D
15/06	78		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR KATHYA GONÇALVES SILVA	280,00		8.033,03D
16/06	80		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CLOVIS ARTUR MARCHESIN	100,00		8.133,03D
16/06	81		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR CASSIA MARIA STRAZZACAPPA	140,00		8.273,03D
17/06	83		PAGO CONFORME COMPROVANTE TRANSFERENCIA PARA CC PJ DE ALDEMIR BILAQUI		300,00	7.973,03D
18/06	84		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	200,00		8.173,03D
25/06	88		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	200,00		8.373,03D
28/06	89		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		8.473,03D
28/06	90		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FRANK FARIS SANTOS	280,00		8.753,03D
28/06	91		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		8.853,03D
28/06	92		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REF. AO REEMBOLSO A CLOVIS ARTUR MARCHESIN DO PAGAMENTO DE DESPESAS		403,77	8.449,26D
30/06	93		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	200,00		8.649,26D
30/06	94		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PAGAMENTO DE ENVIO DE PIX		5,65	8.643,61D
30/06	95		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	0,86		8.644,47D
01/07	96		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		8.744,47D
02/07	97		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE /PIX E DOC AUTOMATICO	200,00		8.944,47D
08/07	98		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	280,00		9.224,47D
08/07	99		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE /EXTRATO BANCARIO	150,00		9.374,47D
12/07	100		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	280,00		9.654,47D
13/07	103		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	560,00		10.214,47D
14/07	105		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	280,00		10.494,47D
15/07	106		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		104,90	10.389,57D
19/07	108		PAGO CONFORME COMPROVANTE /EXTRATO BANCARIO		144,09	10.245,48D
20/07	109		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO	150,00		10.395,48D
Subtotal				11.822,02	5.655,31	
- - -						

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006		12 - BANCO BRADESCO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	11.822,02	5.655,31	
20/07	110		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		10.495,48D
22/07	111		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		10.595,48D
23/07	112		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	367,00		10.962,48D
26/07	115		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	876,00		11.838,48D
27/07	117		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	800,00		12.638,48D
27/07	118		PAGO CONFORME COMPROVANTE DOC / EXTRATO BANCARIO	150,00		12.788,48D
27/07	116		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		12.888,48D
28/07	119		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	754,00		13.642,48D
28/07	120		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE	200,00		13.842,48D
29/07	121		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		13.942,48D
30/07	122		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	260,00		14.202,48D
30/07	123		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX	100,00		14.302,48D
31/07	124		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,48		14.303,96D
02/08	125		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA DE CRISTINA DE CARVALHO MONT	110,00		14.413,96D
02/08	126		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MAGALI ANTUNES MASCHI	100,00		14.513,96D
03/08	127		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX DE AINTON TENRIO DA SILVA	110,00		14.623,96D
04/08	129		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE ADILSON	150,00		14.773,96D
09/08	132		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR PAULO BERTON E TOMAS BRUGGER	300,00		15.073,96D
09/08	133		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TRANSFERIDO PARA CONTA DE CLOVIS ARTUR MARCHESIN		843,83	14.230,13D
11/08	136		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TAXA DE ENVIO DE PIX		9,00	14.221,13D
12/08	137		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANNEMARIE BRUGGER SPEER	100,00		14.321,13D
13/08	138		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		104,90	14.216,23D
16/08	139		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA	600,00		14.816,23D
17/08	140		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE ENVIADO POR DARDO COMERCIO DE MAQUINAS	100,00		14.916,23D
19/08	141		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE DEPOSITO SYLVIA CURY	240,00		15.156,23D
19/08	142		PAGO CONFORME COMPROVANTE / DEVOLUÇÃO DE DEPOSITO INDEVIDO		240,00	14.916,23D
19/08	143		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA PIX		3,36	14.912,87D
25/08	144		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO	50,00		14.962,87D
25/08	145		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA	50,00		15.012,87D
26/08	147		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JAVIER FRANCISCO MASIA HER	150,00		15.162,87D
26/08	146		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JAVIER FRANCISCO MASIA HER	100,00		15.262,87D
30/08	149		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA REQUINTE COMERCIO DE METAL / COMPRA DE PLACA PARA BIENAL NATUREZA		228,00	15.034,87D
30/08	150		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	2,80		15.037,67D
30/08	148		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / PIX ENVIADO POR DAVID ANTONIO MENDES	100,00		15.137,67D
01/09	151		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		3,19	15.134,48D
01/09	152		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA COLOR DIG. D.S. GRAFICAS LTDA		232,65	14.901,83D
06/09	156		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TAXA		3,25	14.898,58D
Subtotal				17.993,30	7.323,49	
- - -						

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006		12 - BANCO BRADESCO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	17.993,30	7.323,49	
			ENVIO DE PIX			
06/09	155		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARILZA LEAL	100,00		14.998,58D
08/09	157		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SALVECI DOS SANTOS	50,00		15.048,58D
09/09	158		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR LUIZ MARIO SEVERO AVILA	50,00		15.098,58D
09/09	159		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA ROSELI BALDINI BATISTA		810,00	14.288,58D
13/09	161		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		9,00	14.279,58D
13/09	160		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR GUTEMBERG ROSTEMBERG	100,00		14.379,58D
15/09	162		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARIZA LEAL	150,00		14.529,58D
15/09	163		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		104,90	14.424,68D
20/09	165		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PRO CAROLINE PINTO ROMANI	110,00		14.534,68D
21/09	167		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE DEPOSTIO FEITO POR MARILTON CEZAR SILVA TRABUCO	280,00		14.814,68D
22/09	169		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE		200,00	14.614,68D
22/09	170		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE		50,00	14.564,68D
23/09	171		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANTONIO CARLOS ALENCAR E JOSE COTA MIRANDA JR	200,00		14.764,68D
24/09	172		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO E AJAC	100,00		14.864,68D
24/09	173		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA ENVIO DE PIX		3,50	14.861,18D
27/09	175		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ		1.300,00	13.561,18D
29/09	176		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE ENVIADO POR LOURDES M.DE SOUZA SALARINI	100,00		13.661,18D
30/09	177		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	2,86		13.664,04D
06/10	178		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ		1.300,00	12.364,04D
07/10	179		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE HENRIQUE CHAIM	100,00		12.464,04D
11/10	180		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR TREVO FOTOCLUBE	300,00		12.764,04D
11/10	181		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO POR FOTOTECH	480,00		13.244,04D
11/10	182		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TRANFERENCIA ELETRONICA		147,31	13.096,73D
13/10	183		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIDAO POR ELZA A BREU ROSSATO REF. A MARCA CONFOTO EM MEDALHAS	150,00		13.246,73D
13/10	184		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO	600,00		13.846,73D
14/10	188		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PRO ELZA ABREU ROSSATO	174,00		14.020,73D
14/10	189		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO	201,00		14.221,73D
15/10	190		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR DALVA COUTO RIBEIRO E GELSON L. BERTOLLETTI	300,00		14.521,73D
15/10	193		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA ENVIO DE DOC		11,05	14.510,68D
15/10	195		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX PARA		625,88	13.884,80D
Subtotal				21.541,16	11.885,13	
- - -						

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006		12 - BANCO BRADESCO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	21.541,16	11.885,13	
			CLOVIS ARTUR MARCHESIN			
15/10	191		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ADRIANO SOLDATELLI	100,00		13.984,80D
15/10	196		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOÃO CARLOS LEBRÃO ROCHA	100,00		14.084,80D
15/10	197		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		104,90	13.979,90D
15/10	192		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE DOC PARA MARIA DO SOCORRO DELFIOL		340,00	13.639,90D
19/10	198		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA DE ENVIO DE PIX		8,76	13.631,14D
20/10	199		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TED ENVIDAO POR DEAVID ANTONIO MENDES	150,00		13.781,14D
20/10	200		PAGO CONFORME COMPROVANTE		730,00	13.051,14D
20/10	201		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX PARA RONALDO CONTABILIDADE		50,00	13.001,14D
22/10	202		PAGO CONFORME COMPROVANTE TARIFA DE ENVIO DE PIX		9,00	12.992,14D
25/10	203		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO	50,00		13.042,14D
25/10	204		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANNEMARIE BRUGGER SPEER	150,00		13.192,14D
25/10	205		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR LUCIANE PAVAN	150,00		13.342,14D
25/10	206		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR INGRID BRUGGER	100,00		13.442,14D
25/10	207		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO E FABIO DORNELLES	300,00		13.742,14D
27/10	208		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE	50,00		13.792,14D
27/10	209		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO	300,00		14.092,14D
27/10	210		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO/ USO DE MARCAS EM MEDALHAS	150,00		14.242,14D
27/10	211		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO	60,00		14.302,14D
27/10	212		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ELZA ABREU ROSSATO	30,00		14.332,14D
27/10	213		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,22		14.333,36D
03/11	214		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CARLOS ANDRE TARRIO GANDARA	150,00		14.483,36D
05/11	215		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOÃO CARLOS LOBRÃO ROCHA	150,00		14.633,36D
08/11	216		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENIADO PRA LUAN HOFFMANN DA CRUZ		1.300,00	13.333,36D
10/11	217		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARIA SYLVIA NOGUEIRA CURY	150,00		13.483,36D
11/11	218		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ADRIANO SOLDATELLI	150,00		13.633,36D
12/11	219		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		104,90	13.528,46D
12/11	220		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	2,04		13.530,50D
16/11	221		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR AMADEU MARTINEZ SILVOSO	100,00		13.630,50D
16/11	222		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE RIBAMAR C. SANTOS	100,00		13.730,50D
16/11	223		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA PRINT COPIADORA LTDA		50,00	13.680,50D
18/11	224		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,65	13.678,85D
23/11	225		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA JKX PRINT		308,60	13.370,25D
Subtotal				24.034,42	14.892,94	

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00006		12 - BANCO BRADESCO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	24.034,42	14.892,94	
24/11	226		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR WILLIAM O P CLAVIJO	110,00		13.480,25D
24/11	227		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,01		13.481,26D
24/11	228		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCIA RAYNUNDO MARCHETTO	150,00		13.631,26D
25/11	229		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE RIO PRETO E BRANCO	50,00		13.681,26D
25/11	230		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		4,32	13.676,94D
25/11	231		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR INGRID BRUGGER	110,00		13.786,94D
01/12	233		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CARLOS ROBERTO C FARIA	100,00		13.886,94D
02/12	234		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA TARCILIO VICENTIN JUNIOR		70,00	13.816,94D
02/12	235		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE		730,00	13.086,94D
02/12	236		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX PARA RONALDO CONTABILIDADE		50,00	13.036,94D
02/12	243		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,21		13.038,15D
06/12	244		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA	50,00		13.088,15D
06/12	245		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE / TARIFA PIX		1,65	13.086,50D
06/12	246		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE / TARIFA PIX		9,00	13.077,50D
07/12	247		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANTONIO ALVES OLIVEIRA NT	100,00		13.177,50D
07/12	248		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA XADAY PRINT COPIADORA LTDA		10,00	13.167,50D
07/12	249		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA CLOVIS ARTUR MARCHESIN		264,47	12.903,03D
09/12	250		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE/ TARIFA PIX		1,65	12.901,38D
09/12	251		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA PIX		3,70	12.897,68D
13/12	252		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR PAULO EDUARDO GUERRA	150,00		13.047,68D
13/12	253		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ		1.300,00	11.747,68D
15/12	254		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE POR LOURDES M. DE SOUZA SALARINI	150,00		11.897,68D
15/12	255		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		108,10	11.789,58D
23/12	256		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA	50,00		11.839,58D
27/12	257		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO	50,00		11.889,58D
30/12	258		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. FOTOGRAFOS FOTOTECH	480,00		12.369,58D
30/12	260		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		11,05	12.358,53D
30/12	259		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE		730,00	11.628,53D
31/12	261		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	4,56		11.633,09D
Totais conta: 1.1.1.002.00006				25.591,20	18.186,88	11.633,09D

LIVRO CAIXA

1.1.1.002.00007			461 ANUIDADES DE ASSOCIADOS DEVOLVIDAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
10/05	56		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCIA MARCHETTO		280,00	280,00C
13/05	60		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX PARA DEVOÇÃO DE ANUIDADE	280,00		0,00D
19/08	141		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE DEPOSITO SYLVIA CURY		240,00	240,00C
19/08	142		PAGO CONFORME COMPROVANTE / DEVOÇÃO DE DEPOSITO INDEVIDO	240,00		0,00D
Totais conta: 1.1.1.002.00007				520,00	520,00	0,00D
2.1.1.003.00010			306 ZERAMENTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
31/12	12	262	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	80,00		80,00D
31/12	12	263	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	1.352,45		1.432,45D
31/12	12	264	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	200,00		1.632,45D
31/12	12	265	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	939,64		2.572,09D
31/12	12	266	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	1.388,39		3.960,48D
31/12	12	267	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	217,81		4.178,29D
31/12	12	268	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	10,00		4.188,29D
31/12	12	269	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	1.189,99		5.378,28D
31/12	12	270	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	72,24		5.450,52D
31/12	12	271	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	480,50		5.931,02D
31/12	12	272	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	213,00		6.144,02D
31/12	12	273	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	521,99		6.666,01D
31/12	12	274	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	291,40		6.957,41D
31/12	12	275	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	18,00		6.975,41D
31/12	12	276	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	266,50		7.241,91D
31/12	12	277	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	97,92		7.339,83D
31/12	12	278	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	640,00		7.979,83D
31/12	12	279	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	298,00		8.277,83D
31/12	12	280	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	5.200,00		13.477,83D
31/12	12	281	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	171,39		13.649,22D
31/12	12	282	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	561,25		14.210,47D
31/12	12	283	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	918,42		15.128,89D
Subtotal				15.128,89	0,00	
- - -						

LIVRO CAIXA

2.1.1.003.00010			306 - ZERAMENTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	15.128,89	0,00	
			2021			
31/12	12	284	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	10,50		15.139,39D
31/12	12	285	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	44,49		15.183,88D
31/12	12	286	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	35,00		15.218,88D
31/12	12	287	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	28,00		15.246,88D
31/12	12	288	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		5.301,00	9.945,88D
31/12	12	289	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		4.210,00	5.735,88D
31/12	12	290	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		2.100,00	3.635,88D
31/12	12	291	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		234,00	3.401,88D
31/12	12	292	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		19,20	3.382,68D
31/12	12	293	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		8.820,00	5.437,32C
31/12	12	294	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		1.243,00	6.680,32C
31/12	12	295	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		1.554,00	8.234,32C
31/12	12	296	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	8.234,32		0,00C
Totais conta: 2.1.1.003.00010				23.481,20	23.481,20	0,00C

2.1.1.003.00012			458 REEBOLSO DE DESPESAS A PAGAR/CLOVIS MARC			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
21/01	2		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOQUEIRO PEGAR DOC. EM POA		29,77	29,77 C
28/01	3		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA AO CARTORIO		26,63	56,40 C
28/01	4		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER VOLT DO CARTORIO		28,96	85,36 C
03/02	7		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE ATA PARA MARCELO RIGON		44,88	130,24 C
03/02	8		PAGO CONFORME COMPROVANTE ENVIO DE ATA A LONDRINA PARA JOÃO RIOS		69,20	199,44 C
03/02	9		PAGO CONFORME COMPROVANTE ENVIO DE ATA DE JOÃO RIOS PARA AILTON TENORIO		39,65	239,09 C
03/02	10		PAGO CONFORME COMPROVANTE A MARCOS SANDER IDA A SIDNEI SAUT		120,00	359,09 C
08/02	11		PAGO CONFORME COMPROVANTE RECONHECIMENTO DE FIRMA DE SIDNEI SAUT NA ATA		27,00	386,09 C
08/02	12		PAGO CONFORME COMPROVANTE / CARTORIO PARA REGISTRO DA ATA		10,00	396,09 C
09/02	13		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO IDA AO BANDEIRANTE JLP ASSINAR ATA		37,65	433,74 C
10/02	14		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER PARA IDA AO CARTORIO		26,88	460,62 C
10/02	15		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER VOLTA DO CARTORIO		27,88	488,50 C
10/02	16		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REGISTRO DA ATA 2014		90,30	578,80 C
10/02	17		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REGISTRO DA ATA 2016		80,92	659,72 C
Subtotal				0,00	659,72	

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

2.1.1.003.00012		458 - REEBOLSO DE DESPESAS A PAGAR/CLOVIS MARC				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	0,00	659,72	
10/02	18		PAGO CONFORME COMPROVANTE REGISTRO DA ATA 2018		547,07	1.206,79 C
13/02	19		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO PEGAR ATA AILTON		55,49	1.262,28 C
03/03	21		PAGO CONFORME COMPROVANTE A MARCOS SANDER		123,00	1.385,28 C
04/03	22		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO MOTOQUEIRO IA AO BANDEIRANTES JLP ASSINAR ATA		37,62	1.422,90 C
05/03	23		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER IDA AO CARTORIO RECONHECER FIRMA SIDNEI SAUT		12,31	1.435,21 C
05/03	24		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA IDA AO CARTORIO		20,99	1.456,20 C
05/03	25		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA VOLTA DO CARTORIO		28,34	1.484,54 C
05/03	26		PAGO CONFORME COMPROVANTE RECONHECIMENTO DE FIRMA SIDNEI SAUT		33,75	1.518,29 C
15/03	27		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA IDA E VOLTA AO CARTORIO CENTRAL		49,94	1.568,23 C
15/03	28		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA E VOLTA AO CARTORIO CENTRAL		50,11	1.618,34 C
18/03	29		PAGO CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO A ATA SP PARA MARCELO RIGON		44,69	1.663,03 C
18/03	30		PAGO CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO DA ATA PARA LONDRINA AO AILTON TENORIO		19,39	1.682,42 C
18/03	31		PAGO CONFORME COMPROVANTE PARA MARCOS SANDER		75,00	1.757,42 C
25/03	32		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO PEGAR ATA AILTON		55,49	1.812,91 C
25/03	33		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA AO CARTORIO DE MOEMA		22,96	1.835,87 C
25/03	34		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER VOLTA DO CARTORIO CENTRAL		24,99	1.860,86 C
25/03	35		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO TAXI PAR VOLTA DO CARTORIO CENTRAL		28,34	1.889,20 C
25/03	36		PAGO CONFORME COMPROVANTE PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA SIDNEI SAUT		6,75	1.895,95 C
25/03	37		PAGO CONFORME COMPROVANTE REGISTRO DA ATA 2020		602,60	2.498,55 C
01/04	39		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOQUEIRO PEGAR ATAS NO CARTORIO		57,29	2.555,84 C
08/04	40		PAGO CONFORME COMPROVANTE / INSCRIÇÕES DE FOTOCLUBES A CONCURSOS		1.189,99	3.745,83 C
04/05	45		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TRANSFERENCIA PARA CONTA DE CLOVIS ARTUR MARCHESIN	3.745,83		0,00 C
14/06	75		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER		6,80	6,80 C
16/06	82		PAGO CONFORME COMPROVANTE		142,40	149,20 C
19/06	85		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOBOY		14,14	163,34 C
19/06	86		PAGO CONFORME COMPROVANTE		55,20	218,54 C
21/06	87		PAGO CONFORME COMPROVANTE		185,23	403,77 C
28/06	92		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REF. AO REEMBOLSO A CLOVIS ARTUR MARCHESIN DO PAGAMENTO DE DESPESAS	403,77		0,00 C
12/07	101		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO MOTOBOY		17,10	17,10 C
12/07	102		PAGO CONFORME COMPROVANTE		18,00	35,10 C
13/07	104		PAGO CONFORME COMPROVANTE		99,00	134,10 C
16/07	107		PAGO CONFORME COMPROVANTE		94,48	228,58 C
23/07	113		PAGAMENTO CONFORME NF N.3565		266,50	495,08 C
24/07	114		PAGO CONFORME COMPROVANTE		97,92	593,00 C
03/08	128		PAGO CONFORME COMPROVANTE		10,50	603,50 C
05/08	130		PAGO CONFORME COMPROVANTE		17,10	620,60 C
Subtotal				4.149,60	4.770,20	
- - -						

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

2.1.1.003.00012			458 - REEBOLSO DE DESPESAS A PAGAR/CLOVIS MARC			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	4.149,60	4.770,20	
05/08	131		PAGO CONFORME COMPROVANTE		89,10	709,70 C
09/08	133		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TRANSFERIDO PARA CONTA DE CLOVIS ARTUR MARCHESIN	843,83		134,13 D
09/08	134		PAGO CONFORME COMPROVANTE		134,13	0,00 C
10/08	135		PAGO CONFORME COMPROVANTE		50,00	50,00 C
01/09	153		PAGO CONFORME COMPROVANTE		46,59	96,59 C
02/09	154		PAGO CONFORME COMPROVANTE		17,10	113,69 C
15/09	164		PAGO CONFORME COMPROVANTE		157,80	271,49 C
20/09	166		PAGO CONFORME COMPROVANTE		30,00	301,49 C
21/09	168		PAGO CONFORME COMPROVANTE		20,00	321,49 C
26/09	174		PAGO CONFORME COMPROVANTE		106,90	428,39 C
13/10	185		PAGO CONFORME COMPROVANTE		44,49	472,88 C
13/10	186		PAGO CONFORME COMPROVANTE		28,00	500,88 C
13/10	187		PAGO CONFORME COMPROVANTE		35,00	535,88 C
15/10	194		PAGO CONFORME COMPROVANTE		90,00	625,88 C
15/10	195		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX PARA CLOVIS ARTUR MARCHESIN	625,88		0,00 C
30/11	232		PAGO CONFORME COMPROVANTE		10,50	10,50 C
02/12	237		PAGO CONFORME COMPROVANTE		51,39	61,89 C
02/12	238		PAGO CONFORME COMPROVANTE		36,92	98,81 C
02/12	239		PAGO CONFORME COMPROVANTE		25,99	124,80 C
02/12	240		PAGO CONFORME COMPROVANTE		70,92	195,72 C
02/12	241		PAGO CONFORME COMPROVANTE		37,50	233,22 C
02/12	242		PAGO CONFORME COMPROVANTE		31,25	264,47 C
07/12	249		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA CLOVIS ARTUR MARCHESIN	264,47		0,00 C
Totais conta: 2.1.1.003.00012				5.883,78	5.883,78	0,00 C

2.1.1.003.00014			466 VALORES A REPASSAR/CONVENIO CONTABILIDAD			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 C
25/08	144		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO		50,00	50,00 C
25/08	145		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA		50,00	100,00 C
08/09	157		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SALVECI DOS SANTOS		50,00	150,00 C
09/09	158		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR LUIZ MARIO SEVERO AVILA		50,00	200,00 C
22/09	169		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE	200,00		0,00 C
24/09	172		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO E AJAC		100,00	100,00 C
11/10	181		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO POR FOTOTECH		480,00	580,00 C
20/10	200		PAGO CONFORME COMPROVANTE	730,00		150,00 D
25/10	203		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO		50,00	100,00 D
27/10	208		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE		50,00	50,00 D
25/11	229		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE RIO PRETO E BRANCO		50,00	0,00 C
02/12	235		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE	730,00		730,00 D
06/12	244		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA		50,00	680,00 D
23/12	256		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO POR ASS.		50,00	630,00 D
Subtotal				1.660,00	1.030,00	

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

2.1.1.003.00014			466 - VALORES A REPASSAR/CONVENIO CONTABILIDAD			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	1.660,00	1.030,00	
			JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA			
27/12	257		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE PRETO E BRANCO		50,00	580,00D
30/12	258		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. FOTOGRAFOS FOTOTECH		480,00	100,00D
30/12	259		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE	730,00		830,00D
Totais conta: 2.1.1.003.00014				2.390,00	1.560,00	830,00D
2.4.2.003.00001			300 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
31/12	12	296	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		8.234,32	8.234,32C
Totais conta: 2.4.2.003.00001				0,00	8.234,32	8.234,32C
3.1.1.002.00077			344 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
10/08	135		PAGO CONFORME COMPROVANTE	50,00		50,00D
20/09	166		PAGO CONFORME COMPROVANTE	30,00		80,00D
31/12	12	262	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		80,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00077				80,00	80,00	0,00D
3.1.1.002.00114			382 JUROS E DESPESAS BANCARIAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
01/01	1		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	100,65		100,65D
01/02	6		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	100,65		201,30D
01/03	20		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	100,65		301,95D
01/04	38		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	100,65		402,60D
06/05	52		PAGO CONFORME COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO PAGAMENTO DE ENVIO DE PIX	9,00		411,60D
14/05	61		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	100,65		512,25D
17/05	63		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX	3,92		516,17D
15/06	79		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	104,90		621,07D
30/06	94		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PAGAMENTO DE ENVIO DE PIX	5,65		626,72D
15/07	106		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	104,90		731,62D
11/08	136		PAGO CONFORME COMPROVANTE / TAXA DE ENVIO DE PIX	9,00		740,62D
13/08	138		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	104,90		845,52D
19/08	143		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA PIX	3,36		848,88D
01/09	151		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	3,19		852,07D
06/09	156		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TAXA ENVIO DE PIX	3,25		855,32D
13/09	161		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	9,00		864,32D
Subtotal				864,32	0,00	
- - -						

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00114			382 - JUROS E DESPESAS BANCARIAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	864,32	0,00	
15/09	163		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	104,90		969,22D
24/09	173		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA ENVIO DE PIX	3,50		972,72D
15/10	193		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA ENVIO DE DOC	11,05		983,77D
15/10	197		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	104,90		1.088,67D
19/10	198		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA DE ENVIO DE PIX	8,76		1.097,43D
22/10	202		PAGO CONFORME COMPROVANTE TARIFA DE ENVIO DE PIX	9,00		1.106,43D
12/11	219		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	104,90		1.211,33D
18/11	224		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	1,65		1.212,98D
25/11	230		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	4,32		1.217,30D
06/12	245		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE / TARIFA PIX	1,65		1.218,95D
06/12	246		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE / TARIFA PIX	9,00		1.227,95D
09/12	250		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE/ TARIFA PIX	1,65		1.229,60D
09/12	251		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TARIFA PIX	3,70		1.233,30D
15/12	255		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ	108,10		1.341,40D
30/12	260		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	11,05		1.352,45D
31/12	12	263	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		1.352,45	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00114				1.352,45	1.352,45	0,00D
3.1.1.002.00142			429 CONVENIO CONFOTO/ESCRITORIO CONTABIL			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
30/01	5		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE	50,00		50,00D
22/09	170		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PARA RONALDO CONTABILIDADE	50,00		100,00D
20/10	201		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE PIX PARA RONALDO CONTABILIDADE	50,00		150,00D
02/12	236		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX PARA RONALDO CONTABILIDADE	50,00		200,00D
31/12	12	264	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		200,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00142				200,00	200,00	0,00D
3.1.1.002.00146			436 TRANSPORTES DE DOCUMENTOS DA ATA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
21/01	2		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOQUEIRO PEGAR DOC. EM POA	29,77		29,77D
28/01	3		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA AO CARTORIO	26,63		56,40D
28/01	4		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER VOLT DO CARTORIO	28,96		85,36D
03/02	10		PAGO CONFORME COMPROVANTE A MARCOS SANDER IDA A SIDNEI SAUT	120,00		205,36D
09/02	13		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO IDA AO BANDEIRANTE JLP ASSINAR ATA	37,65		243,01D
10/02	14		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER PARA IDA AO CARTORIO	26,88		269,89D
10/02	15		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER VOLTA DO CARTORIO	27,88		297,77D
Subtotal				297,77	0,00	

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00146			436 - TRANSPORTES DE DOCUMENTOS DA ATA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	297,77	0,00	
13/02	19		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO PEGAR ATA AILTON	55,49		353,26 D
03/03	21		PAGO CONFORME COMPROVANTE A MARCOS SANDER	123,00		476,26 D
04/03	22		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO MOTOQUEIRO IA AO BANDEIRANTES JLP ASSINAR ATA	37,62		513,88 D
05/03	23		PAGO CONFORME COMPROVANTE UBER IDA AO CARTORIO RECONHECER FIRMA SIDNEI SAUT	12,31		526,19 D
05/03	24		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA IDA AO CARTORIO	20,99		547,18 D
05/03	25		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA VOLTA DO CARTORIO	28,34		575,52 D
15/03	27		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO UBER PARA IDA E VOLTA AO CARTORIO CENTRAL	49,94		625,46 D
15/03	28		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA E VOLTA AO CARTORIO CENTRAL	50,11		675,57 D
18/03	31		PAGO CONFORME COMPROVANTE PARA MARCOS SANDER	75,00		750,57 D
25/03	32		PAGO CONFORME COMPROVANTE MOTOQUEIRO PEGAR ATA AILTON	55,49		806,06 D
25/03	33		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER IDA AO CARTORIO DE MOEMA	22,96		829,02 D
25/03	34		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER VOLTA DO CARTORIO CENTRAL	24,99		854,01 D
25/03	35		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO TAXI PAR VOLTA DO CARTORIO CENTRAL	28,34		882,35 D
01/04	39		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOQUEIRO PEGAR ATAS NO CARTORIO	57,29		939,64 D
31/12	12	265	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		939,64	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00146				939,64	939,64	0,00 D

3.1.1.002.00147			437 DESPESAS DE CARTORIO COM ATAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
08/02	11		PAGO CONFORME COMPROVANTE RECONHECIMENTO DE FIRMA DE SIDNEI SAUT NA ATA	27,00		27,00 D
10/02	16		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REGISTRO DA ATA 2014	90,30		117,30 D
10/02	17		PAGO CONFORME COMPROVANTE / REGISTRO DA ATA 2016	80,92		198,22 D
10/02	18		PAGO CONFORME COMPROVANTE REGISTRO DA ATA 2018	547,07		745,29 D
05/03	26		PAGO CONFORME COMPROVANTE RECONHECIMENTO DE FIRMA SIDNEI SAUT	33,75		779,04 D
25/03	36		PAGO CONFORME COMPROVANTE PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA SIDNEI SAUT	6,75		785,79 D
25/03	37		PAGO CONFORME COMPROVANTE REGISTRO DA ATA 2020	602,60		1.388,39 D
31/12	12	266	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		1.388,39	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00147				1.388,39	1.388,39	0,00 D

3.1.1.002.00148			438 DESPESAS DE CORREIO COM ATA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
03/02	7		PAGO CONFORME COMPROVANTE / ENVIO DE ATA PARA MARCELO RIGON	44,88		44,88 D
03/02	8		PAGO CONFORME COMPROVANTE ENVIO DE ATA A LONDRINA PARA JOÃO RIOS	69,20		114,08 D
03/02	9		PAGO CONFORME COMPROVANTE ENVIO DE ATA DE JOÃO RIOS PARA AILTON TENORIO	39,65		153,73 D
Subtotal				153,73	0,00	

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00148			438 - DESPESAS DE CORREIO COM ATA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	153,73	0,00	
18/03	29		PAGO CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO A ATA SP PARA MARCELO RIGON	44,69		198,42D
18/03	30		PAGO CONFORME COMPROVANTE DE ENVIO DA ATA PARA LONDRINA AO AILTON TENORIO	19,39		217,81D
31/12	12	267	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		217,81	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00148				217,81	217,81	0,00D

3.1.1.002.00149			439 ESTACIONAMENTO PARA IDA AO CARTORIO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
08/02	12		PAGO CONFORME COMPROVANTE / CARTORIO PARA REGISTRO DA ATA	10,00		10,00D
31/12	12	268	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		10,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00149				10,00	10,00	0,00D

3.1.1.002.00150			440 FIAP-FED. INTERNACIONAL DE ARTE FOTOGRAF			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
08/04	40		PAGO CONFORME COMPROVANTE / INSCRIÇÕES DE FOTOCLUBES A CONCURSOS	1.189,99		1.189,99D
31/12	12	269	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		1.189,99	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00150				1.189,99	1.189,99	0,00D

3.1.1.002.00151			446 TRANSPORTE/CARTEIRINHAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
14/06	75		PAGO CONFORME COMPROVANTE / UBER	6,80		6,80D
19/06	85		PAGO CONFORME COMPROVANTE / MOTOBOY	14,14		20,94D
12/07	101		PAGO CONFORME COMPROVANTE AO MOTOBOY	17,10		38,04D
05/08	130		PAGO CONFORME COMPROVANTE	17,10		55,14D
02/09	154		PAGO CONFORME COMPROVANTE	17,10		72,24D
31/12	12	270	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		72,24	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00151				72,24	72,24	0,00D

3.1.1.002.00152			447 IMPRESSÕES DE CARTEIRINHAS CONFOTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
16/06	82		PAGO CONFORME COMPROVANTE	142,40		142,40D
13/07	104		PAGO CONFORME COMPROVANTE	99,00		241,40D
05/08	131		PAGO CONFORME COMPROVANTE	89,10		330,50D
15/10	194		PAGO CONFORME COMPROVANTE	90,00		420,50D
16/11	223		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA PRINT COPIADORA LTDA	50,00		470,50D
07/12	248		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA XADAY PRINT COPIADORA LTDA	10,00		480,50D
31/12	12	271	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		480,50	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00152				480,50	480,50	0,00D

3.1.1.002.00153			448 DESPESAS DE PAPELARIA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
- - -						

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00153			448 - DESPESAS DE PAPELARIA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
19/06	86		PAGO CONFORME COMPROVANTE	55,20		55,20 D
15/09	164		PAGO CONFORME COMPROVANTE	157,80		213,00 D
31/12	12	272	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		213,00	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00153				213,00	213,00	0,00 D
3.1.1.002.00154			449 CORREIOS/CARTEIRINHAS E CERTIFICADOS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
21/06	87		PAGO CONFORME COMPROVANTE	185,23		185,23 D
16/07	107		PAGO CONFORME COMPROVANTE	94,48		279,71 D
09/08	134		PAGO CONFORME COMPROVANTE	134,13		413,84 D
26/09	174		PAGO CONFORME COMPROVANTE	106,90		520,74 D
27/10	212		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ELZA ABREU ROSSATO		30,00	490,74 D
02/12	242		PAGO CONFORME COMPROVANTE	31,25		521,99 D
31/12	12	273	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		521,99	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00154				551,99	551,99	0,00 D
3.1.1.002.00156			453 PAGAMENTO LOCAWEB			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
19/07	108		PAGO CONFORME COMPROVANTE /EXTRATO BANCARIO	144,09		144,09 D
11/10	182		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE	147,31		291,40 D
			TRANSFERENCIA ELETRONICA			
31/12	12	274	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		291,40	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00156				291,40	291,40	0,00 D
3.1.1.002.00158			462 ESTACIONAMENTO/CARTEIRINHAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
12/07	102		PAGO CONFORME COMPROVANTE	18,00		18,00 D
31/12	12	275	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		18,00	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00158				18,00	18,00	0,00 D
3.1.1.002.00159			463 PIN (PHOTO INTERNACIONAL NATURE)			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
23/07	113		PAGAMENTO CONFORME NF N.3565	266,50		266,50 D
31/12	12	276	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		266,50	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00159				266,50	266,50	0,00 D
3.1.1.002.00160			464 CORREIOS ENVIO DE FILMES			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
24/07	114		PAGO CONFORME COMPROVANTE	97,92		97,92 D
31/12	12	277	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		97,92	0,00 D
Totais conta: 3.1.1.002.00160				97,92	97,92	0,00 D
3.1.1.002.00161			465 CORREÇÃO ORTOGRAFICA E GRAMATICAL			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 D
17/06	83		PAGO CONFORME COMPROVANTE TRANSFERENCIA PARA CC PJ DE ALDEMIR BILAQUI	300,00		300,00 D
Subtotal				300,00	0,00	
- - -						

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00161			465 - CORREÇÃO ORTOGRAFICA E GRAMATICAL			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	300,00	0,00	
15/10	192		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE DOC PARA MARIA DO SOCORRO DELFIOL	340,00		640,00D
31/12	12	278	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		640,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00161				640,00	640,00	0,00D

3.1.1.002.00162			468 PLACAS DE PREMIAÇÃO E DISTINÇÃO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
30/08	149		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA REQUINTE COMERCIO DE METAL / COMPRA DE PLACA PARA BIENAL NATUREZA	228,00		228,00D
02/12	234		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA TARCILIO VICENTIN JUNIOR	70,00		298,00D
31/12	12	279	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		298,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00162				298,00	298,00	0,00D

3.1.1.002.00163			469 MARKETING EM REDES SOCIAIS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
27/09	175		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ	1.300,00		1.300,00D
06/10	178		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ	1.300,00		2.600,00D
08/11	216		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENIADO PRA LUAN HOFFMANN DA CRUZ	1.300,00		3.900,00D
13/12	253		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA LUAN HOFFMANN DA CRUZ	1.300,00		5.200,00D
31/12	12	280	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		5.200,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00163				5.200,00	5.200,00	0,00D

3.1.1.002.00164			470 TRANSPORTE/MEDALHAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
03/08	128		PAGO CONFORME COMPROVANTE	10,50		10,50D
01/09	153		PAGO CONFORME COMPROVANTE	46,59		57,09D
02/12	237		PAGO CONFORME COMPROVANTE	51,39		108,48D
02/12	238		PAGO CONFORME COMPROVANTE	36,92		145,40D
02/12	239		PAGO CONFORME COMPROVANTE	25,99		171,39D
31/12	12	281	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		171,39	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00164				171,39	171,39	0,00D

3.1.1.002.00165			471 CONFECÇÃO DE CERTIFICADO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
01/09	152		PAGO CONFORME COMPROVANTE / PIX ENVIADO PARA COLOR DIG. D.S. GRAFICAS LTDA	232,65		232,65D
21/09	168		PAGO CONFORME COMPROVANTE	20,00		252,65D
23/11	225		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA JKX PRINT	308,60		561,25D
31/12	12	282	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		561,25	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00165				561,25	561,25	0,00D

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

3.1.1.002.00166			472 MEDALHAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
09/09	159		PAGO CONFORME COMPROVANTE PIX ENVIADO PARA ROSELI BALDINI BATISTA	810,00		810,00D
02/12	240		PAGO CONFORME COMPROVANTE	70,92		880,92D
02/12	241		PAGO CONFORME COMPROVANTE	37,50		918,42D
31/12	12	283	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		918,42	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00166				918,42	918,42	0,00D
3.1.1.002.00167			474 TRANSPORTE CERTIFICADOS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
30/11	232		PAGO CONFORME COMPROVANTE	10,50		10,50D
31/12	12	284	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		10,50	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00167				10,50	10,50	0,00D
3.1.1.002.00168			475 BRINDES CONFOTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
13/10	185		PAGO CONFORME COMPROVANTE	44,49		44,49D
31/12	12	285	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		44,49	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00168				44,49	44,49	0,00D
3.1.1.002.00169			476 IMPRESSÃO DE CAMISETAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
13/10	187		PAGO CONFORME COMPROVANTE	35,00		35,00D
31/12	12	286	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		35,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00169				35,00	35,00	0,00D
3.1.1.002.00170			477 ESTACIONAMENTO/CAMISETAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00D
13/10	186		PAGO CONFORME COMPROVANTE	28,00		28,00D
31/12	12	287	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021		28,00	0,00D
Totais conta: 3.1.1.002.00170				28,00	28,00	0,00D
4.1.1.002.00006			441 EMISSÃO DE CARTEIRINHAS DA CONFOTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
08/06	68		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA VIA PIX		400,00	400,00C
09/06	70		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE EXTRATO BANCARIO TRANSFERENCIA VIA PIX		500,00	900,00C
10/06	71		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO TED		100,00	1.000,00C
11/06	73		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		200,00	1.200,00C
14/06	74		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA PIX E DOC AUTOMATICO		200,00	1.400,00C
15/06	76		RECEBIDO CONFORME TED		100,00	1.500,00C
16/06	80		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CLOVIS ARTUR MARCHESIN		100,00	1.600,00C
18/06	84		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		200,00	1.800,00C
25/06	88		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		200,00	2.000,00C
28/06	89		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	2.100,00C
Subtotal				0,00	2.100,00	

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

4.1.1.002.00006			441 - EMISSÃO DE CARTEIRINHAS DA CONFOTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	0,00	2.100,00	
28/06	91		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	2.200,00C
30/06	93		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		200,00	2.400,00C
01/07	96		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	2.500,00C
02/07	97		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE /PIX E DOC AUTOMATICO		200,00	2.700,00C
20/07	110		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	2.800,00C
27/07	116		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	2.900,00C
28/07	120		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE		200,00	3.100,00C
29/07	121		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	3.200,00C
30/07	123		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	3.300,00C
02/08	126		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MAGALI ANTUNES MASCHI		100,00	3.400,00C
12/08	137		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANNEMARIE BRUGGER SPEER		100,00	3.500,00C
17/08	140		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE ENVIADO POR DARDO COMERCIO DE MAQUINAS		100,00	3.600,00C
26/08	146		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JAVIER FRANCISCO MASIA HER		100,00	3.700,00C
30/08	148		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / PIX ENVIADO POR DAVID ANTONIO MENDES		100,00	3.800,00C
06/09	155		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARILZA LEAL		100,00	3.900,00C
13/09	160		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR GUTEMBERG ROSTEMBERG		100,00	4.000,00C
23/09	171		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANTONIO CARLOS ALENCAR E JOSE COTA MIRANDA JR		200,00	4.200,00C
29/09	176		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE ENVIADO POR LOURDES M.DE SOUZA SALARINI		100,00	4.300,00C
07/10	179		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE HENRIQUE CHAIM		100,00	4.400,00C
14/10	189		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO		201,00	4.601,00C
15/10	191		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ADRIANO SOLDATELLI		100,00	4.701,00C
15/10	196		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOÃO CARLOS LEBRÃO ROCHA		100,00	4.801,00C
25/10	206		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR INGRID BRUGGER		100,00	4.901,00C
16/11	221		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR AMADEU MARTINEZ SILVOSO		100,00	5.001,00C
16/11	222		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE RIBAMAR C. SANTOS		100,00	5.101,00C
01/12	233		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CARLOS ROBERTO C FARIA		100,00	5.201,00C
07/12	247		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANTONIO ALVES OLIVEIRA NT		100,00	5.301,00C
31/12	12	288	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/ 2021	5.301,00		0,00C
Totais conta: 4.1.1.002.00006				5.301,00	5.301,00	0,00C
4.1.1.002.00007			454 DISTINÇÃO/PREMIO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
08/07	99		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE /EXTRATO BANCARIO		150,00	150,00C
20/07	109		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO		150,00	300,00C
22/07	111		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		100,00	400,00C
Subtotal				0,00	400,00	
- - -						

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

4.1.1.002.00007		454 - DISTINÇÃO/PREMIO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	0,00	400,00	
27/07	118		PAGO CONFORME COMPROVANTE DOC / EXTRATO BANCARIO		150,00	550,00 C
30/07	122		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		260,00	810,00 C
02/08	125		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / TRANSFERENCIA DE CRISTINA DE CARVALHO MONT		110,00	920,00 C
03/08	127		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX DE AINTON TENRIO DA SILVA		110,00	1.030,00 C
04/08	129		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE ADILSON		150,00	1.180,00 C
09/08	132		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR PAULO BERTON E TOMAS BRUGGER		300,00	1.480,00 C
26/08	147		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JAVIER FRANCISCO MASIA HER		150,00	1.630,00 C
15/09	162		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARIZA LEAL		150,00	1.780,00 C
20/09	165		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PRO CAROLINE PINTO ROMANI		110,00	1.890,00 C
15/10	190		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR DALVA COUTO RIBEIRO E GELSON L. BERTOLLETTI		300,00	2.190,00 C
20/10	199		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE TED ENVIDAO POR DEAVID ANTONIO MENDES		150,00	2.340,00 C
25/10	204		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ANNEMARIE BRUGGER SPEER		150,00	2.490,00 C
25/10	205		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR LUCIANE PAVAN		150,00	2.640,00 C
25/10	207		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO E FABIO DORNELLES		300,00	2.940,00 C
03/11	214		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR CARLOS ANDRE TARRIO GANDARA		150,00	3.090,00 C
05/11	215		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOÃO CARLOS LOBRÃO ROCHA		150,00	3.240,00 C
10/11	217		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARIA SYLVIA NOGUEIRA CURY		150,00	3.390,00 C
11/11	218		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ADRIANO SOLDATELLI		150,00	3.540,00 C
24/11	226		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR WILLIAM O P CLAVIJO		110,00	3.650,00 C
24/11	228		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCIA RAYNUNDO MARCHETTO		150,00	3.800,00 C
25/11	231		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR INGRID BRUGGER		110,00	3.910,00 C
13/12	252		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR PAULO EDUARDO GUERRA		150,00	4.060,00 C
15/12	254		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE POR LOURDES M. DE SOUZA SALARINI		150,00	4.210,00 C
31/12	12	289	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	4.210,00		0,00 C
Totais conta: 4.1.1.002.00007				4.210,00	4.210,00	0,00 C

4.1.1.002.00008		467 TAXA PARA USO DA MARCA CONFOTO				
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 C
16/08	139		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA		600,00	600,00 C
11/10	180		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR TREVO FOTOCLUBE		300,00	900,00 C
13/10	183		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIDAO POR ELZA A BREU ROSSATO REF. A MARCA CONFOTO EM MEDALHAS		150,00	1.050,00 C
13/10	184		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO		600,00	1.650,00 C
Subtotal				0,00	1.650,00	

LIVRO CAIXA

4.1.1.002.00008			467 - TAXA PARA USO DA MARCA CONFOTO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	0,00	1.650,00	
27/10	209		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO		300,00	1.950,00C
27/10	210		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO/ USO DE MARCAS EM MEDALHAS		150,00	2.100,00C
31/12	12	290	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	2.100,00		0,00C
Totais conta: 4.1.1.002.00008				2.100,00	2.100,00	0,00C

4.1.1.002.00090			473 EMISSÃO DE CERTIFICADO			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
14/10	188		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO PRO ELZA ABREU ROSSATO		174,00	174,00C
27/10	211		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO		60,00	234,00C
31/12	12	291	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	234,00		0,00C
Totais conta: 4.1.1.002.00090				234,00	234,00	0,00C

4.2.1.001.00003			381 RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
31/05	67		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,16	1,16C
30/06	95		PAGO CONFORME COMPROVANTE/EXTRATO BANCARIO/CESTA PJ		0,86	2,02C
31/07	124		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,48	3,50C
30/08	150		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		2,80	6,30C
30/09	177		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		2,86	9,16C
27/10	213		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,22	10,38C
12/11	220		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		2,04	12,42C
24/11	227		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,01	13,43C
02/12	243		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		1,21	14,64C
31/12	261		TRANSFERIDO CONFORME EXTRATO/COMPROVANTE		4,56	19,20C
31/12	12	292	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	19,20		0,00C
Totais conta: 4.2.1.001.00003				19,20	19,20	0,00C

4.2.1.001.00012			420 ANUIDADES RECEBIDAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00C
03/05	41		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ASS. DO FOTOGRAFOS DE SP FOTOTECH		280,00	280,00C
04/05	42		RECEBIDO CONFORME TED ENVIADO POR ASSOCIAÇÃO JAUENSE DE AMBIENTE E CULTURA AJAC		280,00	560,00C
04/05	43		RECEBIDO CONFORME TED / ENVIADO POR FOTO CLUBE DE CAXIAS DO SUL		280,00	840,00C
04/05	44		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR PAULO JOSE BRUGGER		280,00	1.120,00C
05/05	46		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR TREVO FOTO CLUBE		280,00	1.400,00C
05/05	47		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SILVIA FAGNANI		280,00	1.680,00C
05/05	48		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR LUIZ MARIO SEVERO AVILA		280,00	1.960,00C
05/05	49		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR FOToclUBE ABC CLICK		280,00	2.240,00C
06/05	50		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR BRUNILDA		280,00	2.520,00C
Subtotal				0,00	2.520,00	

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

4.2.1.001.00012			420 - ANUIDADES RECEBIDAS			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Transporte de Saldo:	0,00	2.520,00	
			BIANCO DE JESUS			
06/05	51		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / CLUBE FOTOGRAFIA A. SANTOS		280,00	2.800,00 C
07/05	53		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR ERICK SIMAO ABRUNHOSA		280,00	3.080,00 C
07/05	54		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE RIO PRETO E BRANCO		280,00	3.360,00 C
07/05	55		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR ELZA ABREU ROSSATO		280,00	3.640,00 C
12/05	57		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR SELMA CARVALHO ZANIRATO		280,00	3.920,00 C
13/05	58		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR JOSE HENRIQUE PARAGUASSU		280,00	4.200,00 C
13/05	59		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR MARCELO CHIODE JOÃO PEDRO		280,00	4.480,00 C
17/05	62		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE P. DO OLHAR		280,00	4.760,00 C
18/05	64		RECEBIDO CONFORME TED ENVIADO POR FOTO CLUBE PORTO ALEGRENSE		280,00	5.040,00 C
19/05	65		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FREDERICO JOSE SANTA		280,00	5.320,00 C
27/05	66		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR RICARDO FERNANDES FRANCISCO		280,00	5.600,00 C
09/06	69		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE EXTRATO BANCARIO DEPOSITO EM DINHEIRO		280,00	5.880,00 C
10/06	72		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE / EXTRATO BANCARIO VIA PIX ENVIADO POR FOTO CLUBE GRÃO PARA		280,00	6.160,00 C
15/06	77		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX - ENVIADO POR FERNANDO JOSE B SABOYA		280,00	6.440,00 C
15/06	78		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR KATHYA GONÇALVES SILVA		280,00	6.720,00 C
16/06	81		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX / ENVIADO POR CASSIA MARIA STRAZZACAPPA		140,00	6.860,00 C
28/06	90		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX ENVIADO POR FRANK FARIS SANTOS		280,00	7.140,00 C
08/07	98		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		280,00	7.420,00 C
12/07	100		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		280,00	7.700,00 C
13/07	103		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		560,00	8.260,00 C
14/07	105		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		280,00	8.540,00 C
21/09	167		RECEBIDO CONF. COMPROVANTE DEPOSTIO FEITO POR MARILTON CEZAR SILVA TRABUCO		280,00	8.820,00 C
31/12	12	293	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	8.820,00		0,00 C
Totais conta: 4.2.1.001.00012				8.820,00	8.820,00	0,00 C

4.2.1.001.00016			455 DOAÇÕES EXPONTANEA			
DATA	LOTE	LCT.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
			Saldo anterior...			0,00 C
23/07	112		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		367,00	367,00 C
26/07	115		RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		876,00	1.243,00 C
31/12	12	294	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	1.243,00		0,00 C
Totais conta: 4.2.1.001.00016				1.243,00	1.243,00	0,00 C

CNPJ: 52.642.287/0001-57

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO CAIXA

4.2.1.001.00017			456 BIENAL			
<u>DATA</u>	<u>LOTE</u>	<u>LCT.</u>	<u>HISTORICO</u>	<u>DEBITO</u>	<u>CREDITO</u>	<u>SALDO D/C</u>
			Saldo anterior...			0,00C
27/07		117	RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		800,00	800,00C
28/07		119	RECEBIDO CONF. TRANSF. PIX		754,00	1.554,00C
31/12	12	295	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2021 a 31/12/2021	1.554,00		0,00C
Totais conta: 4.2.1.001.00017				1.554,00	1.554,00	0,00C